



49 encaminhado um ofício. A Secretária reforça que as sugestões sejam encaminhadas  
50 para o e-mail do COEDE. Que os Conselheiros ajudem a divulgar o curso, que o curso  
51 não é só para Conselhos da Pessoa com Deficiência e sim direcionado para Conselhos  
52 de Garantia de Direitos. A Secretária pede se foi aprovada a sugestão do Conselheiro Ivã  
53 para prorrogar o Curso para 60 dias. A Plenária aprova. A Secretária segue os informe,  
54 que recebeu um convite Ofício nº 41/2024 - Convite do Deputado Estadual Pedro Paulo  
55 Bazana para a Sessão Plenária em alusão à semana da Pessoa com Deficiência  
56 Intelectual e Múltipla. (19/08/2024 – ALEP.). Que a Secretária esteve presente, mas  
57 chegou no final, mas que encontrou o representante/Conselheiro do Trabalho, que a  
58 Conselheira Cláudia também estava lá, que de alguma forma o COEDE se fez presente.  
59 A Presidente do Conselho Clecy Zardo relata que recebeu o convite, mas que não esteve  
60 presente e justificou sua ausência, agradece o convite, relata que o Deputado Bazana é  
61 um defensor da luta PCD e que sempre que possível quer participar da Plenária do  
62 COEDE. (ÁUDIO INAUDÍVEL – 22:06. ) a representante da ALEP, Lucilene, agradece  
63 em nome do Deputado Bazana a presença de todos no evento. A Secretária da  
64 continuidade e fala sobre a Oficina de Escrita Braille com o tema “O Braille e suas  
65 Tecnologias” (10/10/2024 - Biblioteca Pública do Paraná – BPP). Quem estará presente  
66 como oficineiro é o Conselheiro Ivã, que é um evento do COEDE e Biblioteca Pública do  
67 Paraná. A Secretária pede se a Conselheiro Cleomira gostaria de falar sobre a oficina. A  
68 Conselheira Cleomira pede a palavra (fica inaudível o áudio), fala sobre a necessidade  
69 desse curso e dessa capacitação. O Conselheiro Ivã pede a palavra, relata a importância  
70 desse evento, que sua fala será sobre as tecnologias assistivas e sua importância, sobre  
71 a importância do braile, (inaudível). Que estão todos convidados para o evento. A  
72 Secretária Herica continua os informes: Encontro Regional com os Conselhos Municipais  
73 da Pessoa com Deficiência em Francisco Beltrão e Pato Branco (26 e 27/09/2024).  
74 Reunião descentralizada e ampliada COEDE/PR. (Novembro). A Secretária fala sobre ter  
75 a data antecipada, que as Conselheiras Patricia e Carla fazem parte dessa região e que  
76 participarão deste evento. A Secretária fala sobre o último informe que é a Reunião  
77 descentralizada e ampliada do COEDE/PR (Novembro). A Secretária fala que para  
78 acontecer essa reunião, todos os conselheiros precisam cadastrar o cartão corporativo,  
79 porque sem o cartão não há possibilidade para solicitar as viagens. Isso serve tanto para  
80 o Conselheiros Governamentais tanto para o Conselheiros da Sociedade Civil, que  
81 demora de 15 a 30 dias, e sem esses cartões a reunião não poderá acontecer. O  
82 Conselheiro Mário Sérgio pede se daria para usar o cartão da Secretária de Esporte, a  
83 Secretária explica que não, pois as despesas devem ser pagas pelo COEDE e não pela  
84 Secretaria onde o Conselheiro trabalha, bem como pagar para os Conselheiros da  
85 Sociedade Civil. Que a reunião será em Maringá, que o Coordenador Felipe Braga  
86 Cortês está em contato com a Silvana da Regional de Maringá, para fazer a reunião na  
87 Universidade, mas que ainda não obteve retorno. A Presidente pede a palavra, fala que  
88 farão a reunião, que ainda não foi definido o dia, mas que irá ser cumprida a pauta, a  
89 agenda, mesmo fazendo todas as visitas e palestras. A Presidente pede para a  
90 Secretária, que não encontrou sobre a visita e apresentação que aconteceu em Cornélio  
91 Procópio e Jacarezinho. A Secretária informa que está registrado na Comissão da  
92 própria Presidente. Relata ainda que o encontro aconteceu no mês de agosto. A  
93 Secretária finaliza os informes e da inicio aos informes dos conselheiros (a) e  
94 apresentações: Visita à Secretaria Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência,  
95 presentes nessa visita o Conselheiro Ivã - SETI e Luiz Felipe – SEDEF. O Conselheiro  
96 Ivã pede a palavra, fala sobre a visita a São Paulo, com o Secretário Marcos da Costa,  
97 (áudio inaudível) que foram trocar experiências, que participaram de um evento com

98 várias pessoas surdas, cegas, que se falou das plataformas digitais, sobre as Políticas  
99 Públicas no Estado do Paraná, que foi discutido sobre as plataformas digitais e como por  
100 vezes ela inviabiliza o acesso das pessoas cegas, mas que se está caminhando para  
101 tornar mais acessível, (inaudível), que no Tribunal Regional Eleitoral tem algumas  
102 questões com a identificação facial. Que precisa haver uma discussão de nível nacional  
103 para que possam tornar as plataformas digitais acessíveis para as pessoas com  
104 deficiência. A Secretária informa que existe um problema técnico com a transmissão e  
105 com os microfones, solicita que os conselheiros fiquem bem próximo ao microfone, para  
106 o intérprete de libras poder traduzir e para as pessoas que estão no youtube poderem  
107 escutar. A Secretária repassa o outro informe: Participação no II evento de Abertura do  
108 Mês Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência em Alusão ao dia 21 de setembro -  
109 (30/08/2024 - Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região TRT. ) O Conselheiro Ivã –  
110 SETI, estava presente, bem como o Coordenador/SEDEF/CPCD Felipe Braga Cortês e o  
111 Conselheiro Ênio – IPC. O Conselheiro Ivã pede a palavra, relata que foi convidado para  
112 participar desse evento, relata que participaram desse evento o Ministro do TST,  
113 Desembargadores e Juízes com deficiência. Pessoas essas que estão no ponto de vista  
114 teórico, produzindo muita coisa para pessoas com deficiência, pode se observar que há  
115 muito sendo feito na área jurídica para a pessoa com deficiência. A Secretária Hérica  
116 relata que também esteve presente, que assistiu várias palestras, e que uma dessas  
117 palestras a palestrante era uma Juíza Surda, que teve interprete, a palestra foi  
118 administrada em libras, que foi emocionante. A Secretária dá continuidade na  
119 apresentação dos informes dos Conselheiros: Participação do X Fórum Intermunicipal de  
120 Discussão: A Educação Especial em Foco. Aspectos Legais e Práticos diante da  
121 Educação Inclusiva (29/08/2024 - UFPR Campus Rebouças, com a participação da  
122 Conselheira Clecy - FEAPAES e Maira da SEED). A Conselheira Clecy relata que a  
123 palestrante foi a Maira da SEED, e passa a palavra à Conselheira Cláudia, representante  
124 da SEED. A Conselheira Cláudia cumprimenta a todos, fala que participaram do Fórum,  
125 (inaudível), que um dos pontos discutidos foi sobre o código do autismo, que esse código  
126 impacta diretamente nas questões relacionadas aos processos de escolarização e  
127 aprendizagem. Que o primeiro ponto a ser abordado pela Conselheira Maira/SEED, foi  
128 sobre o primeiro código para Pessoas com Espectro Autista, pensado a partir de uma Lei  
129 Estadual, para a atenção de uma pessoa com autismo e não para o estudante com  
130 autismo, que dessa forma o código tem uma abrangência muito maior, que tudo o que é  
131 pensado como Política Pública para autista, está composta dentro desse código. Que o  
132 segundo ponto foi sobre os atendimentos/educação, que como o código é estadual,  
133 abrange dessa forma todo o estado, todos os municípios (inaudível), que está posto no  
134 código referente ao professor de apoio, profissional especializado (inaudível). Que não é  
135 só a cartilha mas agentes que compõe todo o processo de escolarização, dentro das  
136 escolas, sendo eles professores, equipe pedagógica. Outro tema abordado foi sobre a  
137 gestão do Plano de Atendimento Educacional Especializado e que de certa forma ele já  
138 compõe também o que está escrito no Código, que deve se partir da premissa que para  
139 desenhar o Plano de Atendimento Educacional Especializado, precisa ter uma ação  
140 muito próximo da família, que precisa ter uma fala, uma escuta muito próximo da família,  
141 para que dentro da escola consiga desenhar o plano de acordo com as especificidades  
142 de cada estudante. Que cada autista é uma pessoa diferente. Que a questão da  
143 avaliação é polêmica a ser discutida, que a avaliação biopsicossocial ainda está sendo  
144 trabalhada, que não está fechada, que dentro do contexto da escolarização tem alguns  
145 instrumentos, um deles é o diagnóstico, que não é sozinho, mas que ele permite acesso.  
146 Que foi um evento importante, enquanto COEDE poder levar um pouco daquilo que está

147 sendo feito como Secretária da Educação. Que é importante mostrar como é feito esse  
148 acolhimento dos estudantes autistas dentro das escolas, dentro da modalidade, também  
149 a partir de um processo de avaliação de ingresso desses alunos (as) nessas escolas,  
150 que nas escolas de modalidades, tem estudantes autistas, aqueles que apresentam  
151 também deficiência intelectual, que as escolas de modalidades atendem alunos com alto  
152 índice de comprometimento, que essas escolas não tem uma oferta como as demais  
153 escolas, para outras modalidades que é para isso que essas escolas foram criadas, que  
154 pensando na atemporalidade dessas pessoas que houve uma reestruturação em 2014.  
155 Que foi um evento bem produtivo, que retornaram no dia seguinte para escutar a fala da  
156 professora Ângela, que a professora trabalhou no Ministério Público, que falou da parte  
157 legal, legislação que fala da Pessoa com deficiência, que foi importante a participação,  
158 que por sugestão da professora Ângela, criar uma articulação melhor com Conselhos  
159 Regionais, Conselho Regional da Medicina, Conselho Regional de Fisioterapia, porque  
160 quanto escola, quanto educação, existe ações de interferências médicas, que precisam  
161 acatar muitos indicativos clínicos, que por vezes há indicação de retirar esse aluno do  
162 seu ambiente escolar para se trabalhar fora, porem existe situações diferentes, que  
163 precisa por vezes tirar esse aluno, mas que precisa trabalhar para que ele permanece  
164 com seus pares, esse aluno precisa disso, porque fora do ambiente escolar esse aluno  
165 tem vida, outra vida, e precisa estar em outros espaços, e pergunta que: será que fora da  
166 escola esse aluno, também será isolado? Que precisa então reforçar essa articulação, e  
167 pensar o que cabe ao atendimento médico e o que cabe ao setor da escolarização. Tanto  
168 Pedagogos como Professores sabem que esse aluno precisa de acompanhamento para  
169 o processo pedagógico. O Médico compõe o atendimento na área de assistência social,  
170 conselho tutelar, que precisa ter uma ação muito forte com relação a isso, que não pode  
171 permitir que a Educação (INAUDÍVEL), que precisa trazer para o Conselho apoiar como  
172 vamos iniciar essas ações, que a Educação precisa ter clareza qual é o papel dela  
173 perante essas pessoas, que a Educação recebe diariamente determinação judicial,  
174 respondendo questões do Ministério Público. A Conselheira ainda relata que estão com  
175 várias ações judiciais e determinações Judiciais referente ao Acompanhante Terapêutico,  
176 e fica a pergunta: qual é a função do acompanhante terapêutico (INAUDÍVEL). A  
177 Conselheira Cláudia finaliza a fala agradecendo a todos. A Presidente Clecy  
178 complementa que a fala da Maira/SEED foi em alto nível, que é a vivencia da Maíra, do  
179 chão de escola, que faz a diferença, que parece que havia um certo desconhecimento no  
180 código, que no final a Universidade Federal fez uma proposta para retornar o tema. A  
181 Conselheira Cláudia pede a palavra e relata que já existe um olhar diferente da própria  
182 Universidade, que tem evoluído e estruturado a aproximação dos municípios. A  
183 Presidente do Conselho retoma a palavra e relata que na APAE, existe uma  
184 entrevista/anamnese com todas as famílias, sobre o aluno, que existe um cuidado em  
185 ouvir a família, que depois desse relatório sabe-se se o aluno precisa de intervenção, se  
186 existe modulação, que é comportamental e individualizado, mantendo sempre o contato  
187 com as famílias, que observa se o aluno verbaliza ou não, que mesmo sabendo que  
188 existe uma normativa, que com a equipe multidisciplinar, psicólogo, fono, médico,  
189 terapeuta ocupacional, garantem a melhor forma de abordar, que quando chega o  
190 momento da escolaridade, os pais é que irão decidir se mantêm dentro da instituição ou  
191 não. Que como Conselheira, sabe a importância desse pauta, que a Educação aqui no  
192 Paraná melhorou bastante com o código, que o arcabouço fiscal é muito grande, que  
193 existe muitas barreiras, que além de vencer aos desafios diários é necessário pensar  
194 como a cidade pertence ao autista e como o autista pertence a cidade, A Presidente  
195 Clecy parabeniza a equipe do Fórum e o convite da Maira/SEED. A Secretária da  
196 continuidade no próximo informe que foi a visita a UNILEHU no dia 02 de setembro de

197 2024, essa visita foi feita por 10 Conselheiros que saíram do Palácio das Araucárias, que  
198 foram acolhidos pelo Conselheiro Henry e pela Ivy, pede se algum Conselheiro que  
199 participou quer fazer algum comentário. A Presidente do Conselho Clecy Zardo pede a  
200 palavra, agradece a sensibilidade do Conselheiro Henry ter convidado a Plenária em um  
201 outro momento, que o Conselheiro havia feito um pacto de começar a visitar as  
202 instituições, que ficou extremamente feliz pelo trabalho que é feito na UNILEHU e pela  
203 parceria que será feita com a FEAPAES, que será importante participar desses cursos e  
204 levar para o movimento Apaeano. O Conselheiro Henry pede a palavra e agradece a  
205 visita do COEDE, que foi histórico como instituição receber o Conselho dentro da Sede  
206 da UNILEHU, para que a instituição pudesse mostrar tudo o que é produzido, que isso  
207 sirva de exemplo para os outros Conselhos Estaduais, que se conheça a sociedade civil,  
208 que eles acompanhem as outras instituições para poder entender o que cada um faz.  
209 Parabeniza a Presidência do Conselho que tomou uma atitude diferente de qualquer  
210 outro Conselho, sair para visitar as instituições. O Coordenador Felipe Braga Cortês pede  
211 a palavra e fala que é um modelo que precisa aprimorar, que fortifica, que deve ser feito  
212 como rotina, que facilita muito sobre o entendimento sobre como funciona as OSC. O  
213 Coordenador sugere que a próxima reunião/ Plenária seja feita como uma Reunião  
214 Regional em Maringá, que sabe da dificuldade da logística mas que é possível. Que a  
215 ideia é fazer uma reunião regional, com a participação do Ministério Público, agregando  
216 os Conselhos Municipais. Sugere que as visitas as Instituições se tornem uma rotina.  
217 Comenta sobre o projeto das Residências Inclusivas, que já conversou com o Ministério  
218 Público através da Doutora Mariana, que é necessário evoluir, que foi feita a visita na  
219 primeira instituição de Residência Inclusiva, administrada pela AFECE. Que será  
220 programado a visita no CER de Itaperuçu. Que ficou muito feliz em visitar essa RI, que  
221 tem critérios que ainda não estão definidos na RI, que existe um limitador de pessoas, no  
222 máximo 10. Relata que as indicações da Residência Inclusiva são feitas através de  
223 ações judiciais, que o Município recebe essa demanda, que não é a Instituição que  
224 escolhe. Que no caso dessa RI administrada pela AFECE, existe no contra turno uma  
225 dinâmica em que todos os residentes vão para a AFECE participar das atividades que a  
226 instituição proporciona. Demonstra a importância do Terceiro Setor nas Políticas  
227 Públicas. Que existe um árduo trabalho para se desenvolver, mas que existem modelos  
228 que estão dando certo. Que a Residência Inclusiva é um projeto novo e que o Conselho  
229 precisa entender todo esse processo. A Conselheira Lucilene/ALEP, pede a palavra e  
230 relata que teve a oportunidade de fazer parte de toda a história da primeira Residência  
231 Inclusiva de Curitiba, que se pensou justamente nesse processo do contra turno, de levar  
232 os residentes usufruírem desse espaço para justamente não segregar e proporcionar  
233 para todos um momento de inclusão em todas as esferas sociais e muito mais; que os  
234 usuários do Lar São Francisco (RI) frequentam todos os serviços de reabilitação da  
235 AFECE. A Conselheira Priscila/Pequeno Cotelengo pede a palavra, relata que esse  
236 movimento é de suma importância, que todos possam conhecer os trabalhos das  
237 Instituições, que é importante conhecer o trabalho do pequeno Cotelengo, que é da  
238 assistência, do acolhimento. Convida a todos para que no próximo mês de outubro  
239 aconteça essa visita e que todos possam ter acesso ao trabalho que é feito nessa  
240 Instituição. A Doutora Marina, representante do Ministério Público pede a palavra,  
241 cumprimenta a todos e fala sobre a preocupação do MP referente as vagas da  
242 Residência Inclusiva, que não existe um diagnóstico pronto de pessoas que precisam ser  
243 encaminhadas a essas casas, mas que se sabe de muitos casos e situações que estão  
244 sendo encaminhados à Casas que não são compatíveis como que deve ser uma  
245 Residência Inclusiva, que se tem algumas normativas mas que não é o suficiente, que  
246 para ser encaminhadas a RI a pessoa com deficiência não tem condição de se auto

247 sustentar e que nem a família tem, que são situações excepcionalíssimas e que mesmo  
248 assim há uma demanda dessas pessoas que precisam ser encaminhadas para essas  
249 casas. Que o Ministério Público tem tentando acompanhar, monitorar, para reestrutura  
250 dessa política, buscando um reordenamento em conjunto, que é necessário que seja  
251 estruturada de forma mais sólida essa política, que as políticas de atendimento priorizem  
252 que a pessoa permaneça em contato com a família, convivência comunitária, que essa  
253 política deve ser priorizada e esses serviços fortalecidos, que é imprescindível que o  
254 Conselho Estadual acompanhe essa questão de criação de serviços tipificados,  
255 capacitando equipes. O Coordenador Felipe Braga Cortes pede a palavra e relata que  
256 em Curitiba existe uma atuação forte da Dr.<sup>a</sup> Luciana Lineiro, que oportunamente fará o  
257 convite para ela participar dessa plenária. Que em Curitiba existe em média 40 casas de  
258 apoio, que estão sendo visitadas e fiscalizadas pelo MP, que existe uma casa que será  
259 fechada, que possuem 40 moradores, e que a grande maioria é do interior e região  
260 metropolitana, que essas pessoas precisam voltar aos seus municípios, que foi feito um  
261 levantamento dos vínculos familiares, que por muitas vezes nem família tem, que é  
262 particular, que por vezes os municípios arcam com as despesas, que existe uma boa fé,  
263 que suprem uma demanda que está posta, mas não atendem de forma correta. Que  
264 existe a necessidade de avançar como Governo, que envolve a assistência e também o  
265 Conselho Estadual, que esse modelo da RI deva ser seguido por várias cidades. Que  
266 existem em média mais de 1.300 pessoas dentro dessas casas, que por vezes não tem  
267 condição ideal e que como Conselho precisa acompanhar essas questões. Que o  
268 Governo Federal também precisa avançar com o Plano Viver Sem Limites, plano esse  
269 que contempla as Residências Inclusivas. Antes de dar continuidade nas apresentações  
270 a Conselheira Fátima pede a palavra e relata que o mês de Setembro é muito importante  
271 e simbólico para a comunidade surda, que é chamado de Setembro Azul, para mostrar a  
272 luta dessa comunidade surda, para celebrar também o reconhecimento da língua Libras  
273 como uma forma de comunicação, que a língua de sinais é a possibilidade da  
274 comunicação, de expressar o conhecimento, inclusive o conhecimento histórico  
275 construído pela sociedade, que nesse mês de setembro é um momento para reflexão  
276 sobre a garantia de direitos dessa comunidade, sobre o reconhecimento da língua de  
277 sinais, direito a escola bilíngue para surdos, defende o direito a intérpretes, que o mês de  
278 setembro visa promover essa inclusão, combater o preconceito e lutar por uma  
279 sociedade mais justa e igualitária. Que no dia 23 de setembro comemora-se o dia  
280 Internacional das Línguas de Sinais, reforça que cada país tem sua própria língua de  
281 sinais, que no dia 26 é o dia Nacional do Surdo e que nas últimas semanas de setembro  
282 comemora-se a semana internacional do surdo, que nesse mês promovemos a  
283 visibilidade dessa comunidade e que se sabe que todos os espaços de divulgação, todas  
284 as oportunidades, deve-se aproveitar, para dar visibilidade, mostrando o papel, a  
285 capacidade, as conquistas, os desafios, que é um momento para celebrar, que o nosso  
286 estado tem a primeira mulher surda eleita como vereadora, que existe desafios mas que  
287 juntos poderemos supera los. O Conselheiro Mário Sérgio pede a palavra e relata que é  
288 momento para celebrarmos, que estamos vivendo as Olimpíadas Paralímpicas, que a  
289 participação brasileira nos jogos antes de mais nada é uma vitória, até pelo número de  
290 participantes, por medalhas, mas muito maior que as medalhas, é a demonstração do  
291 movimento paralímpico. Que o Brasil participa do movimento paralímpico a pelo menos  
292 40 anos, que nos anos 80 o Brasil teve seu primeiro movimento nessa categoria. Que o  
293 Estado do Paraná tem 7 centros para atendimento e fomento da prática esportiva para  
294 pessoa com deficiência, enfatiza esse grande momento do segmento da prática esportiva  
295 da Pessoa com Deficiência mostra e entrega para o Brasil. Que naquele momento tinha  
296 mais de 30 medalhas e que a meta é bater a Olimpíada de Tóquio, ultrapassando as

297 mais de 70 medalhas. Que o movimento paraolimpíada brasileiro é o movimento que da  
298 certo sim, que o Estado do Paraná tem esse olhar, que é o único estado que tem  
299 classificação própria dos jogos paradesportivos para o TEA (Transtorno do Espectro  
300 Autista). O Conselheiro Convida pra o dia 21 de setembro para o Festival Paralímpico  
301 Nacional, evento esse que acontece em todo o país, são 106 municípios participando em  
302 todo o país. Em Curitiba o Festival será no Clube Curitibano. A Conselheira Clecy pede a  
303 palavra e relata que o Brasil atingiu a marca histórica de 400 medalhas, que se sente  
304 orgulhosa desses atletas e parabeniza o movimento. A Conselheira Adriana pede a  
305 palavra para convidar para o 4.º Simpósio de Cultura de Paz e Promoção de Saúde, com  
306 o tema Construindo Caminhos e Ampliando Diálogos, que a questão principal é a  
307 violação de direitos contra todas as pessoas. Que a Conselheira terá uma fala sobre a  
308 notificação: Notificar para conhecer e prevenir as violências contra as pessoas idosas,  
309 porem entende que esse é um tema que interessa a todas as pessoas, partindo do  
310 principio que temos a expectativa que todos irão envelhecer. Que as ultimas informações  
311 colhidas através do Disk Idoso Paraná reflete que 20% da população Idosa do Paraná  
312 que entra em contato ou que faz a denuncia de violência, são pessoas com deficiência.  
313 Que irá compartilhar o link, que será nos dias 11 e 12 de Setembro. A Presidente Clecy  
314 coloca em votação a escolha da Reunião Descentralizada em Maringá, todos os  
315 conselheiros concordam. Fica acordado que a Reunião Descentralizada será em  
316 Maringá, no dia 04 e 05 de Novembro, local a ser definido, que será enviado o endereço  
317 pelo whats. A Secretária encerra os informes e passa a palavra a Conselheira  
318 Cláudia/SEED para apresentação Institucional do DEIN – Departamento de Educação  
319 Inclusiva/SEED-PR, Diversidade, Direitos Humanos & Educação Especial – Direito de  
320 Educação. A Conselheira começa a relatar sobre o Trabalho que desenvolvem na  
321 Secretaria de Estado da Educação, no Departamento de Inclusão. Que dentro da  
322 Secretaria de Estado da Educação existe 4 diretorias, a Diretoria Geral, Diretoria de  
323 Educação, Diretoria de Planejamento e Gestão Escolar e a Diretoria da Tecnologia, que  
324 como Departamento de Educação Inclusiva, por ser um departamento extremamente  
325 pedagógico, ele está vinculado a Diretoria de Educação que por sua vez possui os  
326 departamentos, que são: Departamento de Acompanhamento Pedagógico, que  
327 concentra toda a questão de tutoria nas escolas, toda a parte de formação voltada aos  
328 professores, formação essa relacionada aos dias de estudo e planejamento que  
329 acontece em dois momentos, em Fevereiro e em Julho, que cuida também do  
330 monitoramento de frequência escolar, acompanhamento junto ao conselho tutelar.  
331 Departamento de Desenvolvimento Curricular, responsável em pensar as aulas que são  
332 disponibilizadas para as escolas, que existe um livro de registro de classe on line e no  
333 próprio livro existe as aulas elaboradas para subsidiar os professores, nesse  
334 departamento toda a parte dos componentes curriculares, as plataformas, toda questão  
335 que envolve professores e componentes curriculares. A Conselheira fala sobre o  
336 Departamento de Educação Inclusiva, que irá detalhar na sequência, que são atividades  
337 que são desenvolvidas com relação ao estudante com deficiência. Departamento de  
338 Programas da Educação Básica, é onde concentra a organização das ações das escolas  
339 de tempo integral, todas as atividades complementares. Departamento de Educação  
340 Profissional e EJA, onde é pensado os cursos ofertados na área de educação  
341 profissional, que existem dois núcleos, Núcleo de Cooperação com os Municípios, onde  
342 existe uma ação bem próxima às secretarias municipais de educação e o núcleo de  
343 formadores em Ação, que é onde concentra toda a parte de formação a todos os  
344 professores da rede Estadual, que hoje existe o programa formadores em ação, que é  
345 uma oferta que acontece em 3 jornadas no ano, que são mais de 78 temáticas que são  
346 ofertadas a nível de informação, que praticamente temos todos os professores da rede

347 participando das formações, desde a observação de sala de aula, questão da tecnologia,  
348 os próprios componentes da educação básica, que é um programa bem forte com  
349 relação a formadores, que existe a vontade de outros estados a buscar o nosso modelo.  
350 Que praticamente temos 100% dos professores participando de algum dessas formações  
351 durante o ano. A Conselheira volta a falar sobre o Departamento de Educação Inclusiva,  
352 na Chefia do DEIN – Máira Tavares de Oliveira, na Coordenação Pedagógica da  
353 Educação Especial - Cláudia Camargo Saldanha, Coordenação da Diversidade e Direitos  
354 Humanos é Professor Lourival Araújo Filho e a Coordenação das Parcerias a Professora  
355 Luciana Trevisan, que se dá dentro do departamento em função do quantitativo de  
356 parcerias que existe formalizadas com as APAES e co irmãs e outros parceiros, que são  
357 em torno de 400 parceiros. Que dentro da Coordenação se faz a formalização dos  
358 termos de parcerias, bem como monitoramento e a prestação de contas, que existe uma  
359 coordenação específica para fazer esse monitoramento. Que com relação a atuação da  
360 Coordenação Pedagógica e trazendo a questão da Política Nacional da Educação  
361 Especial, o aparato legal que existe, trazendo a legislação voltada propriamente para o  
362 processo de escolarização. Que se sabe que existe um aparato legal muito maior que  
363 trata das questões das pessoas com deficiência. Que fazem parte da implementação de  
364 toda essa legislação, mas quando se fala do processo de escolarização se trabalha  
365 muito fortemente nessa legislação, que é a lei 9394 (Lei de Diretrizes e Bases da  
366 Educação – Capítulo V – Educação Especial) quem hoje rege a Educação. Que a  
367 resolução 02/2001 CNB/CEB – Diretrizes Nacionais para Educação Especial na  
368 Educação Básica, Parecer n.º17/2001 – CNE/CEB – Diretrizes Nacionais para a  
369 Educação Especial na Educação Básica, a PNEEPEI/2008 – Política Nacional da  
370 Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que foi reorganizada e que  
371 continua sendo a fonte desde 2008. Que o Decreto Federal n.º 7611/2011 – Dispõe sobre  
372 a Educação Especial e o AEE (atendimento educacional especializado) que é o serviço  
373 obrigatório ofertado no processo de escolarização e a Lei 13.146/2015 – LBI – Lei  
374 Brasileira da Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Que todas essas  
375 legislações trazem um contexto de uma escolarização obrigatória, tanto na rede pública  
376 que se dá pelo texto da lei 9394 de forma preferencial na rede regular e que o AEE que  
377 é o serviço obrigatório prioritário para o atendimento para oferta dos alunos que estão  
378 matriculados no turno noturno de escolarização, que precisam de atendimento no  
379 contraturno da escolarização, que no Paraná existe um diferencial porque tem a  
380 Organização das Escolas de Educação Básica na modalidade Educação Especial, que  
381 também é uma escola, porque tem muito concretizado na Política do Estado do Paraná,  
382 porque ela é uma escola das demais, que o que diferencia essa escola é a temporalidade  
383 que ela oferece para aquele estudante que tem um auto comprometimento dentro do  
384 processo de escolarização, que aqui no Paraná não se discute mais sobre esse tema,  
385 que se reconhece que ela é uma escola de fato, que está credenciada e autorizada para  
386 oferta de educação, que temos na legislação o termo preferencial que nos possibilitou  
387 essa organização. A Conselheira Cláudia apresenta outro ponto diferencial dentro da  
388 Política do Estado do Paraná, que se observar dentro da política nacional, na perspectiva  
389 da Educação Inclusiva que é de 2018, tem um público para o qual é ofertado o  
390 atendimento, na política é ofertado para os estudantes com deficiência, transtornos  
391 globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, que isso está no texto do  
392 Governo Federal. Que dentro do Estado do Paraná a partir da deliberação de 2016, tem  
393 a partir das audiências que foram feitas a nível de Estado, a deliberação que amplia o  
394 público de atendimento, que além de ter os estudantes com deficiência, transtornos  
395 globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, o texto da deliberação  
396 aqui do Paraná, traz atendimento aos estudantes com transtornos disfuncionais

397 específicos, que são TDH, discalculia, disgrafia, que a deliberação 02/2016 amplia o  
398 atendimento e esse atendimento ocorre prioritariamente nos serviços da rede regular, no  
399 contraturno de escolarização, nas salas de recursos multifuncionais. Compartilhando  
400 assim com os conselheiros que quando se fala da Política de Atendimento nas questões  
401 de escolarização no Estado do Paraná existe um diferencial que essa deliberação amplia  
402 o público, que por conta disso existe um quantitativo de atendimento bem maior que os  
403 outros estados. Outro ponto que a Conselheira apresenta é referente ao Termo de  
404 Transtornos Globais do Desenvolvimento, que a legislação não mudou, não foi alterada,  
405 que existem outros dispositivos que entendem sobre os transtornos globais de  
406 desenvolvimento como o Transtorno do Espectro autista, mas a legislação ainda não foi  
407 alterada, por conta disso remetemos o texto da legislação. **PMEEPEI/2008**: Na  
408 perspectiva da educação inclusiva, a educação especial passa a constituir a proposta  
409 pedagógica da escola, definindo como seu público alvo os alunos com deficiência,  
410 transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. **Deliberação**  
411 **02/2016**: Normas para a Educação Especial no Sistema Estadual de Ensino no Estado do  
412 Paraná, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento,  
413 transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação. A Conselheira  
414 apresenta um apanhado do Aparato Legal, esclarece que não irá se debruçar sobre o  
415 tema porque se refere mais a Legislação a nível de Secretaria De Estado de Educação,  
416 são as resoluções que disciplinam sobre o atendimento educacional especializado para o  
417 sistema, tanto para a rede municipal, estadual e particular, e que as instruções são  
418 voltadas para o Estado, enquanto Rede Estadual de Educação. Que o atendimento  
419 educacional especializado deve ocorrer tanto nas escolas em tempo integral, por conta do  
420 objetivo de cada vez mais a implantação de escolas de tempo integral, que se tem uma  
421 disciplina com relação a essa organização para os estudantes com deficiência que  
422 frequentam essas escolas, que se tem uma instrução normativa que vai disciplinar sobre  
423 o atendimento na sala de recursos que se dá no contra turno da escolarização, outra  
424 instrução normativa, que vai disciplinar sobre o atendimento pelo profissional de apoio  
425 escolar, que é o profissional que está previsto no Estatuto, que se tem uma ação mais de  
426 locomoção, alimentação e higiene para que eles necessitam dentro da escola. Que tem  
427 as orientações pedagógicas que falam de fato como deve acontecer desse serviço.  
428 Resolução n.º 3.979/2022-GS/SEED - Dispõe sobre o serviço de Atendimento  
429 Educacional Especializado (AEE) no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Instrução  
430 Normativa n.º 003/2024 DEDUC/SEED - Estabelece a organização e funcionamento do  
431 Atendimento Educacional Especializado, por meio das Salas de Recursos Multifuncionais,  
432 na Rede Estadual de Educação do Paraná. Instrução Normativa n.º 006/2023  
433 DEDUC/SEED- Estabelece a organização e o funcionamento do Atendimento  
434 Educacional Especializado Integral (AEE-I) nas instituições de ensino da rede pública  
435 estadual que ofertam Educação em Tempo Integral. Orientação n.º 002/2024  
436 DEDUC/SEED- Orienta sobre as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas no  
437 Atendimento Educacional Especializado Integral (AEE-I) nas instituições de ensino da  
438 rede pública estadual. Orientação n.º 004/2024 DEDUC/SEED – Orienta sobre as  
439 atividades pedagógicas a serem desenvolvidas no Atendimento Educacional  
440 Especializado por meio da Sala de Recursos Multifuncionais. Orientação n.º 003/2024  
441 DEDUC/SEED - Orienta sobre as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas por  
442 meio do Roteiro de Identificação das necessidades dos estudantes com Deficiência Física  
443 Neuromotora e Transtorno do Espectro Autista e o Plano de Mediação do Professor de  
444 Apoio. Orientação n.º 004/2024 DEDUC/SEED – Orienta sobre as atividades pedagógicas  
445 a serem desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado por meio da Sala de  
446 Recursos Multifuncionais. Resolução n.º 3.979/2022-GS/SEED – Dispõe sobre o serviço

447 de Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Sistema Estadual de Ensino do  
448 Paraná. Para Sala de Recursos Multifuncionais: Instrução  
449 Normativa n.º 003/2024 DEDUC/SEED – Estabelece a organização e funcionamento do  
450 Atendimento Educacional Especializado, por meio das Salas de Recursos Multifuncionais,  
451 na Rede Estadual de Educação do Paraná. Orientação n.º 004/2024 DEDUC/SEED –  
452 Orienta sobre as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas no Atendimento  
453 Educacional Especializado por meio da Sala de Recursos Multifuncionais. Para o  
454 Atendimento Educacional Especializado Integral: Instrução Normativa n.º 006/2023  
455 DEDUC/SEED – Estabelece a organização e o funcionamento do Atendimento  
456 Educacional Especializado Integral (AEE-I) nas instituições de ensino da rede pública  
457 estadual que ofertam Educação em Tempo Integral. Orientação n.º 002/2024  
458 DEDUC/SEED – Orienta sobre as atividades pedagógicas a serem desenvolvidas no  
459 Atendimento Educacional Especializado Integral (AEE-I) nas instituições de ensino da  
460 rede pública estadual. A Conselheira Cláudia fala que o foco é referente ao Serviço que a  
461 SEED oferece enquanto Rede Estadual de Educação. Apresenta um mapa mental que  
462 transcrevo nessa ata: Política Estadual da Educação Especial – OFERTAS NO TURNO  
463 DE ESCOLARIZAÇÃO: TILS, AEE-I, PAE, PAC, PAEE, guia intérprete; OFERTAS NO  
464 CONTRATURNO DE ESCOLARIZAÇÃO: CAE: Surdocegueira; SALA DE RECURSOS  
465 MULTIFUNCIONAIS: DI, TEN, TGD, DFN, surdez, área visual; ESCOLAS  
466 ESPECIALIZADAS E CENTROS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:  
467 ESCOLARIZAÇÃO, Apoio AEE Ed. Infantil, AEE. Que quando tem o serviço de turno, é  
468 aquele que o aluno está por exemplo no turno da manhã e precisa ter um  
469 acompanhamento, como o intérprete de libras por conta da acessibilidade, esse interprete  
470 precisa estar o tempo todo do turno, tem o professor de apoio, especialista em educação  
471 especial, que vai atuar não necessariamente de forma individualizada, que pode atender  
472 até 3 estudantes, que vai trabalhar no processo de mediação de aprendizagem, o  
473 professor de disciplina quem vai ensinar, o professor especialista tem sua formação  
474 como objetivo trabalhar em estratégias para o aprendizado. Que quando falamos desse  
475 professor de apoio, precisa ter muita clareza de quem estamos falando, que por vezes se  
476 pensa que pode-se retirar o aluno de sala para dar o atendimento especializado, e que  
477 isso não é a função nem a habilitação desse professor. Que esse profissional vai trabalhar  
478 as estratégias e recursos de acesso a educação. Que o Professor de apoio a  
479 comunicação alternativa, que é direcionado para os alunos que possuem deficiência física  
480 neuromotora, que precisa dessa comunicação alternativa, que esse professor especialista  
481 vai pensar a partir das tecnologias, a partir da construção de recursos para esse acesso.  
482 Que tem o interprete que fará a mediação de acessibilidade. Que existe o Profissional de  
483 Apoio Escolar para as demandas de serviço de alimentação, higiene, locomoção, que vai  
484 estar junto do mesmo turno de escolarização, que tem como oferta de turno de  
485 escolarização o atendimento educacional especializado integrado, que é um serviço que  
486 quando veio a proposta de escola de tempo integral, foi pensado para que esse aluno  
487 não tivesse nenhum prejuízo no atendimento, porque quando se fala de uma escola de  
488 tempo integral, é uma escola de 9 horas, que o aluno tem um curriculum para cumprir de  
489 9 ou 7 horas, que não caberia dentro desse modelo de escola a sala de recursos  
490 multifuncionais, porque essa sala atua no contra turno, então é retirado esse aluno da  
491 sala de aula para ele vir num outro serviço, e que no AEE-I é um trabalho concomitante, é  
492 um professor especialista que fica na escola durante 40 horas, que fica nos dois turnos  
493 para atender esses alunos, que esse trabalho é feito de forma em que o professor  
494 especialista ficará em sala de aula, que atenderá não somente o estudante que precisa de  
495 atendimento, mas que estará junto ao Professor do componente Curricular, orientando  
496 qual é a melhor estratégia, o melhor canal de aprendizagem para aquele estudante. Que

497 dentro do Estado do Paraná, dentro dessas escolas de tempo integral, o trabalho tem sido  
498 efetivo, e que já consegue observar a evolução que os alunos tiveram. Que dentro da  
499 educação existe um tempo maior para resultados, para efetivação, mas que após 4 anos  
500 desse serviço, já se consegue se ter um resultado interessante com relação aos  
501 desempenhos dos alunos da educação especial que estão nas escolas de tempo integral.  
502 Que existe também a oferta dos serviços de contra turno, serviços esses que são as salas  
503 de recursos, que no estado do Paraná essas salas são separadas por áreas, visual,  
504 surdez, altas habilidades, deficiência intelectual, Autismo, transtornos funcionais  
505 específicos, deficiência física neuromotora, que ainda existe esse sistema, mas que há  
506 uma necessidade de se repensar essa sala de recurso, porque está desde 2008  
507 funcionando nesse modelo, que já se tem um tempo de caminhada, e que há a  
508 necessidade de monitorar e fazer uma avaliação de como essa sala de recurso está  
509 funcionando, se ela está sendo efetiva ou não, se comportando, se as estratégias estão  
510 sendo correspondidas e se os resultados realmente são efetivos, que nesse momento o  
511 estado está em avaliação desse serviço. Considerando que para atuar nas salas de  
512 recursos multifuncionais, que se fala do professor especialista, que na sua especialização  
513 ele perpassa todas as áreas, precisa então rever alguns pontos, que é um momento de  
514 avaliação. Que o Estado ainda tem a oferta de escolarização nas escolas por modalidade  
515 e também nos centros de atendimento educacional especializado. Que nas escolas existe  
516 a oferta de educação infantil, ensino fundamental, primeiro e segundo, num ciclo de 10  
517 anos e a educação para Jovens e Adultos a partir dos alunos que completam 15 anos, e  
518 que foi implantando com parceria com a FEAPAES (Federação das Apaes no Paraná) um  
519 programa pedagógico multifuncional, que o Estado vem monitorando a acompanhando,  
520 que são aqueles alunos que já estão há algum tempo nas escolas e que precisam de uma  
521 atividade diferenciada, vinculada ao currículo, que foi desenhado uma proposta, que é  
522 um projeto piloto, que tem 52 escolas, com 86 turmas participando, que já se tem um  
523 resultado positivo desse programa, que neste momento por ser um projeto piloto é para  
524 os alunos acima de 35 anos, que vão trabalhar dentro da proposta do currículo com a  
525 questão da funcionalidade. Que se tem uma série de atividades que foram propostas e  
526 que cada escola desempenha à sua proposta, que o resultado é interessante e positivo a  
527 esse programa. Que com relação as escolas de modalidade, que esse ano terá  
528 novamente a avaliação dos pareceres dessas escolas, que o primeiro de 2014 teve uma  
529 vigência de 5 anos, que o de 2018 foi dada uma vigência de 3 anos, mas devido a  
530 pandemia, foi pedido ao conselho estadual de educação, prorroga-se por igual tempo  
531 para que se pudesse de fato implementar a proposta que tinha vindo com o último  
532 parecer. Portanto no final de 2024 será apresentada a avaliação. Que existe um grupo de  
533 trabalho para esta ação, que está quase concluído, inclusive trazendo a proposta desse  
534 novo programa que foi startup para essas escolas. Que dentro do Departamento existe  
535 também os Núcleos e os Centros de Atendimento Educacional Especializado. No CAS –  
536 Centro de Apoio aos Surdos e aos Profissionais da Educação de Surdos, existem 7  
537 centros distribuídos no Estado do Paraná, CAS Apucarana, CAS Cascavel, CAS Curitiba,  
538 CAS Francisco Beltrão, CAS Guarapuava, CAS Maringá, CAS Umuarama, onde a  
539 atuação é feita por uma equipe de 5 a 6 pessoas para cada unidade, que é feita produção  
540 de material como a Prova Paraná, que todos os estudantes surdos, tem a prova em libras,  
541 que essa equipe trabalha para traduzir toda a interpretação de texto; trabalho de  
542 pesquisa, trabalho de formação para os intérpretes, e o quão difícil é ter intérpretes na  
543 rede estadual, tem ausência, esse profissional precisa ter uma formação externa, para  
544 que venha pra rede, em vários departamentos, que a pessoa surda quando chega no  
545 local precisa ter acesso, principalmente na escola, que é um desafio muito grande, que  
546 essa equipe procura trabalhar na formação desses profissionais, temos formação para os

547 professores que atuam nas salas de recursos, essa equipe se debruça no atendimento  
548 tanto do estudante como do professor que atua na rede estadual. Que possuem o CAP –  
549 Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às pessoas com Deficiência Visual, com 5  
550 Unidades – CAP CasCavel, CAP Curitiba, CAP Francisco Beltrão, CAP Maringá, CAP  
551 Londrina. Que também existe a produção de material, que a prova em braille é produzida  
552 para a prova Paraná. Que na última Prova Paraná foi produzido 108 cadernos em braille.  
553 Que se trabalha também a formação dos professores. Que se tem o atendimento dessa  
554 equipe nas escolas, muitas vezes para orientar o professor do componente curricular com  
555 relação ao atendimento desses estudantes. Que existe o núcleo de convivência, onde se  
556 reúnem pessoas da comunidade, núcleo de pesquisa, núcleo de tecnologia, que se  
557 concentra bem no atendimento da área visual, que se tem um núcleo de altas habilidades  
558 e superdotação e que esse Núcleo Fica na Cidade de Londrina, e que a meta é ter um  
559 Núcleo aqui em Curitiba, porque a demanda vem crescendo significativamente, que  
560 saímos de um público de estudantes com altas habilidades por educação, identificados  
561 em 2021 em torno de 3.000 estudantes e que hoje existe em torno de 9.000 estudantes,  
562 que partiu do departamento dessa ação, que foi por conta do protocolo de identificação  
563 para esses estudantes, que nesse núcleo se trabalha na elaboração desse protocolo na  
564 formação dos Professores que atuam com esses meninos, para poder aplicar esse  
565 protocolo, que tem as escolas de referência para estudantes com altas habilidades e  
566 superdotação, que foi iniciado o projeto com 20 escolas, que hoje em função da dinâmica  
567 das próprias escolas e próprios núcleos, que estão em funcionamento com perspectiva de  
568 expandir, pois é uma área que vem crescendo bastante dentro do estado e que se tem  
569 como foco trazer mais um Núcleo desses para Curitiba. Que dentro do Departamento  
570 além das três coordenações, tem um vínculo com a Coordenação a qual a Conselheira  
571 Cláudia responde, que essa equipe atua de forma descentralizada no Estado. A  
572 Conselheira mostra um gráfico de Matrículas do Paraná que foram colhidos em maio, que  
573 são dados recentes, que foram mostrados ao Conselho Estadual de Educação, quando  
574 tiveram as tratativas com relação ao atendimento no Conselho, que se falando da rede  
575 Estadual de Ensino existe 89 mil estudantes com deficiência, que desse total são 42% em  
576 atendimento, que se vê a diferença de atendidos para identificados, que é muito grande.  
577 Que se tem trazido esses dados e feito algumas reflexões com relação a isso, que é um  
578 atendimento que acontece no contra turno da escolarização, que praticamente são as  
579 salas de recursos que atendem, que se tem algumas situações que dificultam a vinda  
580 desse aluno para escola, uma delas é o transporte, outra a questão da organização  
581 familiar, que não tem quem traga esse estudante na escola. Como a sala de recursos é  
582 obrigatória, o Estado oferta mas não é obrigatório frequentar, é opcional, pode ser que  
583 essas famílias se organizem para outros atendimentos, o fato é que é um número bem  
584 grande quando se fala do atendido para o Identificado. Com relação as parcerias com  
585 outras instituições, que são 47 mil matrículas na rede parceira, tanto das escolas de  
586 modalidade, quanto nas bilíngues, nos centros de atendimento, que nesse grupo de  
587 atendimento se tem esse montante de matrículas. Na Rede Municipal se tem um  
588 montante de 75 mil estudantes identificados, porém sendo atendidos é um número muito  
589 menor. Que tem as fragilidades dos municípios, que nem todos os municípios, tem salas  
590 de recursos, que tem municípios que tem outra forma de organização, que esses dados  
591 são gerais, extraídos do censo, do nosso sistema de registro escolar, que tinham até  
592 maio. A Conselheira demonstra um recorte do quantitativo que tem da Rede Estadual.  
593 Que com relação das salas de recurso e alta habilidade são 240 espalhadas pelo Estado,  
594 onde tem estudante identificado, tem sala de recurso, que essa abertura é dinâmica, que  
595 acontece a qualquer tempo. Tem as salas de Recurso de DI – Deficiência Intelectual,  
596 transtornos funcionais específicos, transtornos globais do desenvolvimento, que

597 aproximadamente são 1700 salas de recursos DI no estado todo, que são quase 100% de  
598 atendimento em salas de recurso no nosso Estado, e que onde não tem sala de recursos  
599 é porque não teve matrícula da especificidade. Que tem sala de recursos da surdez, que  
600 tem tradutor interprete e que está no serviço do turno, que tem a sala de recursos na área  
601 de surdez onde trabalha o professor especialista em ensino de libras e um professor de  
602 língua portuguesa que trabalha a modalidade escrita. Que entre interprete e sala de  
603 recursos, no total de 650 professores que atuam com essa demanda, com estudante  
604 autista, que é professor de apoio Educacional especializado, são 3.423 professores  
605 atuando, chegando a quase 4000 professores no atendimento do estudante autista no  
606 turno de escolarização. Tem a área visual, que também tem a sala de recursos, no total  
607 de 105 salas. Professor de Apoio à comunicação alternativa, que são 623. Que atua com  
608 estudante com deficiência física neuromotora, que não tem a fala, que tem dificuldades  
609 mais acentuadas, que se trabalha com a possibilidade de comunicação alternativa, desde  
610 as tecnologias até a própria construção de materiais/recursos do próprio professor, que  
611 temos o profissional de apoio escolar com mais ou menos 1.140 profissionais que  
612 atendem as escolas da Rede Estadual, que é aquele profissional que vai atender mais  
613 especificidade de alimentação, locomoções e higiene. Dentro da oferta do plano de  
614 escolarização, quando se fala de turno, se refere a questão das escolas de tempo  
615 integral, com a presença do professor especialista, temos 1.170 professores que atuam  
616 concomitante ao trabalho dos professores dos componentes curriculares. Lembrando que  
617 dentro das escolas indígenas, escolas de campo, escolas itinerantes, também existe  
618 oferta de atendimento educacional especializado. Nas aldeias indígenas oferta-se um  
619 turno só, por ter poucos alunos. A Conselheira deixa os contatos da Secretaria: Maíra de  
620 Oliveira – Chefia Dein – 41 3340-5768; Lourival de Araújo Filho – Coordenação  
621 Diversidade e Direitos Humanos – 41 3340-5649; Cláudia Camargo Saldanha –  
622 Coordenação Pedagógica da Educação Especial – 41 3340-1731; Luciana Filipak  
623 Trevisan – Coordenação Parcerias – 41 3340-1508. Relata que é um pouco do trabalho  
624 que vem desenvolvendo enquanto departamento, que a educação especial é uma  
625 modalidade, que ela perpassa toda e qualquer serviço, toda e qualquer ação dentro da  
626 secretaria, desde o planejamento, orçamento, áreas de tecnologias, parte do  
627 planejamento de gestão escolar. Que a Coordenação está em todos os espaços, por  
628 conta desse sistema que somos chamados para mostrar que o nosso estudante deve  
629 estar em todos os espaços, que precisamos que ele faça parte desse atendimento, que  
630 ele seja acolhido principalmente dentro desse ambiente, que é um ambiente de direito  
631 dele estar ali, ter o seu processo de aprendizagem assegurado, respeitado sempre,  
632 respeitando sempre a especificidade que esse aluno traz. Que não somos todos iguais,  
633 todos temos as nossas diferenças, todos temos as nossas especificidades e em se  
634 falando do público da Educação Especial, ainda mais. Por conta disso que se é trabalho  
635 nessa perspectiva de que todos devem estar dentro da escola e receber o atendimento  
636 que lhe é de direito. Os Conselheiros presentes, agradecem pela apresentação. A  
637 Conselheira compartilha com os presentes, que foi feito uma reunião de planejamento a  
638 distância e que foi feito um levantamento que para 2025, a previsão é que entre para a  
639 rede mais 15.000 mil estudantes com deficiência e que serão atendidos dentro de todos  
640 esses serviços que já tem constituído na rede Estadual, que é um numero bem grande,  
641 que irá compartilhar com os Conselheiros a projeção de quando foi iniciado em 2020 o  
642 numero de matrículas de PCD e o quanto temos hoje em 2024. Que teve um crescimento  
643 de estudantes PCD na rede. O Coordenador Felipe Braga Cortês pede para a  
644 Conselheira Cláudia se as salas de Recursos são para a comunidade, a Conselheira  
645 responde que não são para comunidade e explica que a Sala de Recurso é para atender  
646 estudantes que tem matrícula no turno, aquele estudante com deficiência intelectual, ele

647 vai para a sala de recursos no contra turno para o trabalho de apoio ou de estratégias que  
648 são necessárias para o acesso ao currículo, que todos os estudantes com exceção de  
649 algumas áreas, são todos estudantes da Rede Estadual. O Coordenador pergunta como  
650 está classificada a sala de recursos, a Conselheira Cláudia responde que é por área e é  
651 conforme a demanda. O Coordenador pergunta em uma certa escola, existe uma pessoa  
652 com deficiência visual matriculada nessa escola e não tem sala de recurso, o que se faz?  
653 A Conselheira responde que a legislação diz que preferencialmente na escola de  
654 matrícula, se não tiver essa oferta na escola de matrícula, então na escola mais próxima  
655 esse estudante poderá ser atendido. Que existe um ponto de tensão que está sendo  
656 analisado, que está reestruturando a sala de recurso, que cada sala dessas, dentro nas  
657 normativas estaduais, pode atender até 20 estudantes, onde existe um professor de 15  
658 horas que vai atender por cronograma 20 estudantes, que um grupo vem na quinta, outro  
659 na sexta, que é uma organização que a escola faz. Que se tem muitas salas que tem 2, 3  
660 4, estudantes para um professor de 15 horas. Que existe uma ausência de professores,  
661 que não existe mais professores a serem chamado. Que, se existe uma sala de recurso  
662 que estou atendendo 3 e tenho um professor de 15 horas disponível, por que não se pode  
663 ampliar esse número de atendimento, independente da área, mesmo porque o Professor  
664 precisa ser especialista, e precisa ter um conhecimento e domínio de todas as áreas ,  
665 aumenta-se o número de atendimentos para o professor de equipa, para que possa  
666 atender mais estudantes. A Conselheira relata que esse trabalho que estão fazendo, que  
667 o Paraná tem uma cultura de Sala de Recursos por áreas, que está se fazendo um estudo  
668 para qualquer alteração, que leva o departamento tomar essa atitude por conta da falta de  
669 professores, que existe uma demanda grande para atendimento e que já foi esgotada a  
670 possibilidade de chamamento, que não existe mais. Que para estar na educação especial  
671 precisa ter especialização, que o Estado não contrata sem esse pré requisito. O  
672 Coordenador Felipe parabeniza a iniciativa da Conselheira fazer essa apresentação e  
673 explanação, esclarecendo muitas dúvidas. A Conselheira Veranice/IPC pede a palavra e  
674 fala da falta dos SITES, de que o deficiente visual, o cego, não tem condições de andar  
675 com ônibus normal, que o cego não conhece, que pai nenhum coloca o filho em algum  
676 meio de transporte que não seja seguro. Que Instituto Paranaense de Cegos, existe  
677 professores capacitados, mas essas crianças não vão para a escola. Que é um problema  
678 que vem se arrastando a mais de 3 anos. Que sem os SITES não tem como o aluno voltar  
679 para a escola. A Conselheira Cláudia pede a palavra e esclarece que o SITES é o sistema  
680 integrado de transporte para pessoas com deficiência do município de Curitiba, que foi  
681 ponto de pauta do próprio Conselho. A Conselheira Cláudia agradece a conselheira Fátim  
682 pela parceria que está sendo feita no mês de setembro, onde existe uma dinâmica de  
683 escolher um tema pra ser debatido e esse mês será trabalhado a questão da área da  
684 Surdez, e a Conselheira Fátima terá uma fala juntamente com a Professora Doralice, que  
685 é professora Bilíngue de uma escola Estadual de Londrina. A Conselheira Fátima pede a  
686 palavra e relata que o movimento da Escola Bilíngue no Paraná é bem forte, que em  
687 outros estados não é estruturada como aqui no Paraná. Que o papel da Secretaria da  
688 Educação é fundamental, pois fornece os instrumentos necessários para que essa escola  
689 funcione. Quando se fala de recurso na realidade do município de Matinhos, a escola  
690 fazia e continua fazendo o trabalho de contra turno, que na área da surdez quanto mais o  
691 professor está junto, melhor pra ele. Que ela vai ter acesso a língua de sinais no mesmo  
692 período que a outra criança também está estudando. A Conselheira Fátima entende que  
693 fica difícil trabalhar as várias especificidades dentro de uma sala só, que por exemplo, ela  
694 é professora de libras, mas não consegue trabalhar braille, que precisa montar um plano  
695 de trabalho específico para cada aluno e sua deficiência, que é feito um plano diagnóstico  
696 envolvendo toda a família, que supera a deficiência e vai atrás dos atendimentos para o

697 filho, e tem a família que não consegue superar, que acredita que vai melhorar, que vai  
698 passar, que não entende que o tempo é dessa criança/estudante, que a escola faz o  
699 acolhimento. Que não é a quantidade e sim os atendimentos que esse aluno tem direito.  
700 Que é imprescindível ter professores especialistas na área da surdez. Que sempre que se  
701 prepara um material para os surdos é necessário chamar aqueles que vivem no dia a dia  
702 a experiência com os surdos. Que as escolas bilíngues para surdos são necessárias, pois  
703 se o aluno não tiver acesso a língua de sinais, ele irá ter um atraso para o resto da vida.  
704 Quando uma criança entra na educação infantil e faz a escolaridade no tempo certo, ela  
705 se torna uma pessoa crítica, questionadora, com opinião própria. Que esse trabalho é  
706 necessário que seja mantido. E que existe uma luta para mostrar qual é a importância que  
707 essa escola Bilíngue tem. O Conselheiro Mario Sérgio pede a palavra e se solidariza com  
708 a fala da Conselheira Fátima, remetendo ao trabalho que é feito com as crianças com  
709 deficiência visual, principalmente no enriquecimento do acervo motor dessa criança, com  
710 atividades de educação física, com a proposta do Lúdico, que normalmente as crianças  
711 com deficiência visual não tem ensino regular, e que isso ocasionou uma defasagem  
712 motora gigantesca e que vai ter um prejuízo muito grande para locomoção, para a  
713 independência dessa criança cega. Que para aprender qual a distância que está o carro  
714 se trabalha com brincadeiras lúdicas. Que a fala da Conselheira Fátima sobre as  
715 dificuldades das pessoas surdas, vem de encontro com as dificuldades enfrentadas das  
716 pessoas cegas. A Conselheira Cláudia fala da importância dos apontamentos feitos pela  
717 Conselheira Fátima e pelo Conselheiro Mário Sérgio, que precisa pensar nessas crianças  
718 enquanto são crianças, enquanto o acesso dela é nos anos iniciais, que onde se começa  
719 o trabalho, com a linguagem de educação infantil, com os sinais da Educação Infantil,  
720 depois vai avançando. Porque quando eles entram na rede estadual no 6.º ano eles já  
721 perderam muito. Porque é difícil o aluno chegar na sala e não ter acesso a nada, porque  
722 ele não teve nos anos iniciais o acesso a língua dos sinais, a primeira língua dele, não  
723 tem interprete e se tem interprete ele não sabe como fazer a leitura ou a comunicação,  
724 que enquanto Conselho precisa encontrar uma forma de fortalecer isso também,  
725 fortalecer nos anos iniciais, no processo de escolarização. Porque como Estado, entende-  
726 se nesse recorte que o Estado é responsável pela competência nos anos finais e médio,  
727 entende-se que ele já deveria ter tanto o domínio de libras, quanto o braille, que são  
728 questões ou sinais que talvez precisam, conforme algum conteúdo precisa ser pensado,  
729 de que forma deve-se pensar para esse fortalecimento desde os anos iniciais, no  
730 processo de alfabetização, que ainda é muito frágil esse lugar. A Conselheira  
731 Veranice/IPCC, pede a palavra e fala que como pessoa com deficiência visual que é,  
732 acredita que essa discussão é super válida, mas que o primeiro pensamento que se deve  
733 ter é a formação do profissional, que se o Estado ou o Município não investir na Educação  
734 do Profissional a criança não vai ser educada. Que quando se fala da necessidade de  
735 cada indivíduo, a Conselheira tem uma enorme dificuldade para entender ou entrar na  
736 áudio descrição. Que se não existir um profissional qualificado, não se conseguira  
737 qualificar o aluno. O Coordenador Felipe Braga Cortês fala da importância da formação  
738 dos Conselhos e da união desses Conselhos, para poder discutir de forma mais profunda  
739 todas essas demandas que surgem no decorrer dos processos de inclusão. O  
740 Conselheiro Ivã pede a palavra, diz que é oriundo da escola pública, educação especial,  
741 escola regula, que com 8 anos de idade subiu um palanque com uma máquina de braille.  
742 Que precisa ouvir muito o aluno com deficiência, que o responsável pela educação é a  
743 escola e pela vida social é a família, que deve ficar claro os papéis. A Conselheira Fátima  
744 relata que outros estados entram em contato com a escola para saber como é feito o  
745 atendimento e as parcerias com o Estado e com o Município, e quem mesmo sendo  
746 modelo, precisa avançar muito na formação desses professores e alunos. Que precisa

747 valorizar e celebrar as conquistas. A Conselheira Cláudia relata que nos CAS, CAPS e  
748 NAS, existe nesses setores, professores, surdos, cego e professor com altas habilidades.  
749 Que o Paraná tem muito para avançar, porem perto de outros estados estamos anos luz  
750 na frente. Retomada a plenária após o almoço, a Secretária dá as boas vindas, que  
751 terminou a apresentação da SEED, que tem um relato do Grupo de Trabalho –  
752 Levantamento de Servidores PCD e acessibilidade nos locais de trabalho, que ocorreu  
753 uma reunião no dia 12/08, onde todos participaram, que ficou da assistente Marilê  
754 encaminhar um documento, que pegou os dados que estavam na planilha com o  
755 quantitativo de servidores no Paraná e colocou de forma acessível e encaminhou aos  
756 participantes. Que ficou para os participantes terem esses dados para o relatório final.  
757 (Áudio inaudível do Conselheiro Ivã). A Secretária da continuidade no relato das  
758 Comissões, sendo duas comissões temporárias, Comissão da Revisão do Regimento  
759 Interno do COEDE, relata que não ocorreu reunião mas foi elaborado um formulário para  
760 participação de todos os conselheiros. Dada a importância do Regimento Interno do  
761 COEDE e a necessidade de sua revisão, é fundamental contar com a participação de  
762 todos os membros, muitos de nossos conselheiros tem experiência nos conselhos  
763 municipais e estaduais e queremos aproveitar esse conhecimento acumulado para  
764 aprimorar nosso rendimento. Para garantir uma contribuição efetiva de todos, criamos um  
765 formulário para que possam compartilhar com sugestões, ideias de forma estruturada. As  
766 respostas serão analisadas pela Comissão temporária de revisão e regimento interno e  
767 liberação 008/2024. O formulário abrange o regimento interno na íntegra e deve ser  
768 analisado a luz do Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná,  
769 especificamente os artigos 222 a 257 que fala sobre a criação do Conselho. Solicitamos  
770 que após a leitura e o preenchimento do formulário, nos envie até dia 30 de setembro. O  
771 formulário oferece duas opções de respostas: de acordo e outros. Na opção outros,  
772 especificar a sugestão de operação, em caso de dúvidas a Secretária fica a disposição. A  
773 Secretaria informa que irá encaminhar o link de acesso no grupo de whats do COEDE,  
774 para que todos os conselheiros possam estar acessando, oportunidade dos Conselheiros  
775 lerem o regimento interno. Essa foi a sugestão encaminhada para a comissão, a qual  
776 acatou e apoiou, que a partir de amanhã se for aceita pela plenária, será encaminhada o  
777 link. A Assembleia aprova o questionário. Que o questionário no Google é acessível.  
778 Próxima Comissão: Novo Viver Sem Limites, que a Servidora Margarete entrou em  
779 contato mas que não obteve resposta, que precisam retornar para marcar uma nova  
780 reunião. Próxima Comissão: Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e  
781 Articulação, Conselheiros: Helene Carolina Baleeira de Lima, Rhayane Radomski - **SETU**,  
782 Valter Ribeiro da Silva, Juvanira Mendes Teixeira - **SESP**, Cleomira Ferreira Burdzinski,  
783 Bruno José Leonardi - **SEEC**, Clecy Aparecido Grigoli Zardo, Carla Regina Wingert de  
784 Moraes - **FEAPAES**, Rosilda de Oliveira, Crislaine Candida de Oliveira - **APAE**  
785 **Piraquara**, Enio Rodrigues da Rosa, Veranice Ferreira – **IPC**. **Apoio Técnico:** Paulo  
786 Ricardo Lopes. **Relator:** Clecy Aparecido Grigoli Zardo. A Conselheira Clecy pede a  
787 palavra para começar a leitura da Comissão: **1.1** Levantamento 2024 dos Conselhos  
788 Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná Dos 399  
789 municípios do Paraná, 383 participaram da pesquisa. Dentre estes, 202 possuem um  
790 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, enquanto 181 não possuem.  
791 Restam ainda 16 municípios que não responderam à pesquisa. São eles: Campo do  
792 Tenente Cândido de Abreu, Cruzeiro do Iguaçu, Diamante d'Oeste, Doutor Ulysses,  
793 Engenheiro Beltrão, Faxinal, Florestópolis, Ibema, Iporã, Itaipulândia, Jardim Olinda,  
794 Lidianópolis, Rebouças, Santa Maria do Oeste, São Pedro do Ivaí. O COEDE está  
795 dedicando esforços para contatar os 16 municípios restantes com o intuito de concluir a  
796 pesquisa e elaborar um relatório final que reflita a situação de cada município participante.

797 **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do COEDE:** ciente. A Conselheira Clecy  
798 comenta que já evoluímos nesse quesito e pede para que todos os conselheiros se  
799 envolvam e entrem em contato com os municípios para que respondam essa pesquisa.  
800 1.2. Encontros Regionais dos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência.  
801 Histórico: Nos dias 13 e 14 de agosto de 2024, foram realizados os Encontros Regionais  
802 dos Conselhos dos Direitos da Pessoa com Deficiência nas cidades de Jacarezinho e  
803 Cornélio Procópio, respectivamente. Esses eventos reuniram representantes de 45  
804 municípios do Paraná, reafirmando o compromisso coletivo com a promoção dos direitos  
805 das pessoas com deficiência. A conselheira Sandra da Rosa, da Instituição Anjo Azul; o  
806 conselheiro Mario Sérgio, da Secretaria de Esportes; Clecy Zardo, presidente do COEDE  
807 e representante da FEAPAES; o conselheiro Felipe Braga Cortês, da Coordenação da  
808 Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; a Secretária  
809 Executiva do COEDE-PR Herica Sarmento estiveram presentes. Além deles, participaram  
810 representantes de diversos conselhos municipais e secretarias, que contribuíram para o  
811 diálogo e a troca de experiências. A organização dos encontros foi coordenada com  
812 eficiência pela servidora Layse Coimbra, com o apoio de sua equipe do Núcleo Regional  
813 de Cornélio Procópio, o que garantiu a realização de debates produtivos e bem  
814 articulados. Durante os encontros, Felipe Braga Cortês apresentou as ações  
815 desenvolvidas pela coordenação e em parceria com outras secretarias, destacando os  
816 avanços alcançados em benefício das pessoas com deficiência. A Secretária executiva  
817 Herica Sarmento detalhou a estrutura e o funcionamento do COEDE, enquanto a  
818 presidente Clecy Zardo enfatizou a importância da criação e fortalecimento dos conselhos  
819 municipais e suas atribuições fundamentais. Para melhorar a comunicação e  
820 disseminação de informações, foram criados grupos de WhatsApp dedicados à política  
821 para pessoas com deficiência. Além disso, os participantes tiveram a oportunidade de  
822 visitar a Instituição Anjo Azul e a APAE de Bandeirantes, o que fortaleceu os laços e  
823 aprimorou o entendimento das práticas locais de apoio à comunidade com deficiência.  
824 **Parecer da Comissão:** Ciente. **Parecer do COEDE:** ciente. A Conselheiro Mário Sérgio  
825 pede a palavra e relata sobre a visita técnica em um dos Centro de referência do desporto  
826 Paranaense, o Centro de referencia esse que está sendo instituído como do Estado. Que  
827 foi aberto as protas desse centro par as atividades esportivas, não só para entidade Anjo  
828 Azul, mas para toda aquela região, que já participa o Município de Cornélio Procópio, que  
829 a ideia é abrir em outros locais que circundam esses outros centros do para desporto do  
830 Estado do Paraná, um deles é em Curitiba, Ponta Grossa, Telemâco Borba, Cornélio  
831 Procópio, Ivaiporã, Cascavel e Campo Mourão, que nesses locais já estão funcionando o  
832 Centro de Referência do para desporto do Estado. Que a idéia é que se recomende  
833 através dos Conselhos Municipais a atividade esportiva nesses municípios, que dessa  
834 maneira inclusive, através do fundo a fundo pode-se ter recursos para ser aplicado no  
835 paradesporto dessas cidades. Que é uma possibilidade bastante real. A presidente do  
836 Conselho relata que as Conselheiras Sandra e Carla não estão persentes porque  
837 passaram mal, que portanto não poderão fazer o relato da visita na Entidade Anjo Azul,  
838 que foi muito importante a visita, que o Coordenador Felipe esteve lá, entregando os  
839 cordões do Autista, que a importância do Conselho estar presente, conhecendo o espaço,  
840 que na sequencia visitaram Bandeirantes, que viram que a estrutura da APAE dessa  
841 cidade é muito boa, que se pensa em criar um novo CER, que inclusive conversou com a  
842 Maira/SEED. A presidente fala da importância dessas reuniões descentralizadas e das  
843 visitas nas entidades. Que a Secretária do COEDE é bem participativa, que fez uma  
844 palestra sobre o COEDE e suas estruturas. A Secretária executiva relata que nesses  
845 encontros, as secretárias dos conselhos estaduais a procuram para esclarecer as duvidas  
846 que surgem referente as estruturas dos conselhos, sobre algum curso, a Secretária relata

847 que entrou em contato com a escola de Gestão para ver essa possibilidade, porem a  
848 Escola respondeu que não tem nenhum curso de capacitação. Que existe sim a  
849 possibilidade de colocar mais um modulo no Curso de conselheiros para capacitação das  
850 Secretárias executivas, que entrou em contato com a Elizana, Coordenadora do CONADE  
851 e que ela respondeu que não existe curso para Secretária Executiva, mas que achou  
852 interessante a ideia de se fazer esse curso, que o CONADE irá se reunir no próximo mês,  
853 que tem uma comissão só para organizar cursos, solicita que o COEDE encaminhe um  
854 oficio solicitando a necessidade de ser criado um curso de capacitação para secretária  
855 executiva. A Secretária pergunta a plenária se pode dar encaminhamento a solicitação  
856 desse curso. Que esse curso vai abranger vários conselhos, não só da pessoa com  
857 deficiência. A Conselheira Adriana pede a palavra e parabeniza a Secretária Executiva  
858 pela iniciativa, fala que isso é um pré requisito que todas as Secretárias Executivas  
859 tivessem essa disposição em auxiliar as pessoas e no processo de aprendizagem, vê que  
860 é muito significativo ter um módulo que aborde, que é algo inovador, que vem do COEDE,  
861 que vai atender não só as Secretárias Executivas Estaduais, bem como as Secretárias  
862 Municipais e a outros conselhos. Que a Secretária Executiva é responsável para que os  
863 trabalhos seja continuados, bem como o processo para acontecer essa reunião, que  
864 exista um cronograma de atividade, que o Conselho depende desse profissional, sugere  
865 que haja um encontro Nacional, estadual e municipal das Secretárias executivas, para  
866 aprimorar o trabalho, as funções. Ideia inovadora que está acontecendo aqui, no  
867 Conselho Estadual da Pessoa com deficiência. O Conselheiro Ivã pede a palavra  
868 parabeniza a iniciativa da Secretária. A Secretária agradece e pede se pode dar  
869 encaminhamento para a Escola de Gestão e para o CONADE. A Secretária da  
870 continuidade na apresentação da Comissão Permanente de Orçamentos, Gerenciamento  
871 do Fundo Estadual não teve pauta; a próxima Comissão é de Políticas Básicas, **Apoio**  
872 **técnico:** Carla Cristina Felício Vieira Lourenço/ Giulia Caroline Veloso, **Coordenador:**  
873 Luiz Eduardo Okazak, **Relatora:** Fátima do Rocio de Souza Gonçalves. A Assistente  
874 Giulia pede a palavra e solicita que os Conselheiros participem das reuniões de políticas  
875 básicas para poder ter quorum para as votações. A Conselheira Fátima começa a leitura  
876 do relatório da Comissão de Políticas Básicas: 1.1 Protocolo nº 22.447.990-5 **Ref.**  
877 **Requerimento 1841/2024: Solicita providências para que as concessionárias que**  
878 **administram as rodovias federais e estaduais que transpassam o Estado do Paraná**  
879 **cumpram a legislação estadual que confere direitos aos usuários dessas rodovias,**  
880 **em especial à Lei Estadual n. 18.537, de 21/08/2015 que “obriga as empresas**  
881 **concessionárias de pedágio do Estado do Paraná a isentar a tarifa dos veículos de**  
882 **peessoas com doenças graves e degenerativas, bem como portadoras do Transtorno**  
883 **do Espectro Autista, e ainda, pessoas com deficiência de acordo com o art. 2º da**  
884 **Lei Federal de nº 13.146, de 6 de julho de 2015”.** “O cidadão "I. Z. L". procurou  
885 atendimento do Parquet, requereu a gratuidade da tarifa de pedágio na praça da rodovia  
886 PR-151, que liga Castro/PR a Ponta Grossa/PR, administrada pela concessionária antes  
887 mencionada. Em razão da negativa administrativa, o MP paranaense obteve tutela liminar  
888 perante o Juízo da Comarca de Castro/PR, a qual determinou à concessionária que  
889 cumprisse a legislação vigente, permitindo a passagem gratuita de usuários da rodovia  
890 que se enquadrarem nos requisitos da norma, devendo, no prazo de 10 dias, estabelecer  
891 um protocolo para fornecimento de gratuidade na praça de pedágio da PR-151. Todavia,  
892 após o declínio da competência da aludida ação para a Justiça Federal, sobreveio  
893 decisão o Juiz da 2ª Vara Federal de Ponta Grossa, expedida no Processo de n.  
894 5004689-35.2024.4.04.7009, suspendendo a decisão que antecipou a tutela. Com o  
895 devido respeito à decisão judicial, tendo em vista a natureza protetiva da Lei Estadual n.  
896 18.537/2015, estes Deputados solicitam que, se assim o entender cabível, que Vossa

897 Excelência forneça informações para as concessionárias envolvidas, a fim de auxiliar na  
898 elaboração de cadastro e protocolo adequado para que os pacientes abrangidos pela lei  
899 em apreço possam exercer seu direito de passagem gratuita nas praças de pedágio no  
900 Estado do Paraná. **INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 240/2024 – CPCD - Curitiba, 06 de**  
901 **Agosto de 2024. Protocolado sob n.º 22.447.990-5 - Ref.: Requerimento de**  
902 **providências para isenção de tarifa de pedágio dos veículos de pessoas com**  
903 **doenças graves e degenerativas, bem como, de pessoas com deficiência, quando**  
904 **em tratamento fora do município de seu domicílio.** A isenção de tarifas dos veículos  
905 de pessoas com doenças graves e degenerativas, bem como portador do Transtorno do  
906 Espectro Autista, e ainda, pessoas com deficiência de acordo com o art. 2º da Lei Federal  
907 de nº 13.146, de 6 de julho de 2015, quando em tratamento fora do domicílio, mostra-se  
908 coerente e harmonizada com ordenamento legal vigente, em especial: A Lei Federal  
909 13.146/2015, que criou a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, destinada  
910 a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das  
911 liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à inclusão social e  
912 cidadania; A Lei Federal 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos  
913 Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, prevendo no parágrafo 2º, do  
914 artigo 1º que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é pessoa com Deficiência; A  
915 Lei Estadual nº 19.965, de 11 de outubro de 2019, que alterou a emenda e art. 1º da Lei  
916 18.537, de 21 de agosto de 2015, obrigando as empresas concessionárias de pedágio do  
917 Estado do Paraná a isentar a tarifa dos veículos de pessoas com doenças graves e  
918 degenerativas, bem como portadoras do Transtorno do Espectro Autista, e ainda, pessoas  
919 com deficiência de acordo com o art. 2º da Lei Federal de nº 13.146, de 6 de julho de  
920 2015, quando em tratamento fora do município de seu domicílio. Esta Coordenação de  
921 Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CPCD/SEDEF  
922 destaca a importância do cumprimento das garantias dos direitos da Pessoa com  
923 Deficiência e, no caso em tela, o respeito ao contido na Lei Estadual 18.537, de 21 de  
924 agosto de 2015, com alterações conferidas pela Lei Estadual 19.965, de 11 de outubro de  
925 2019, conforme acima exposto, competindo aos órgãos vinculados às concessões de  
926 pedágio as providências para o cumprimento da legislação vigente. Assim, para que as  
927 concessionárias cumpram a legislação estadual acima referida, esta Coordenação sugere  
928 que o pedido de providências solicitado à fl.2, do mov. 2 seja encaminhado à ANTT ou  
929 DNIT - em relação a as rodovias Federais e à Coordenadoria de Concessão e Pedágios  
930 Rodoviários do DER - em relação às concessionárias das Rodovias Estaduais.  
931 Encaminhamos o protocolado para ciência da Diretoria de Políticas Públicas para Família  
932 - DPPF e posteriormente para o Gabinete do Secretário da SEDEF para as providências  
933 cabíveis. Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos. Cláudia Mara  
934 Padilha **Técnica Coordenação da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa**  
935 **com Deficiência/SEDEF - I. De acordo. II. Encaminhe-se para DPPF. III. Após**  
936 **encaminha-se para GS/SEDEF. Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes Coordenador da**  
937 **Política Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência/SEDEF. Parecer**  
938 **da Comissão:** Ciente, a comissão sugere a padronização e facilitação de acesso a esta  
939 política para as Pessoas com deficiência e aguarda a nota técnica para que seja possível  
940 indicar as referidas facilidades e outros detalhes. **Parecer do COEDE:** Pedido de vista da  
941 comissão. Retorna para a próxima plenária. A Secretária dá por encerrada a  
942 apresentação da Comissão de Políticas Básicas e da início a apresentação da próxima  
943 Comissão: Comissão Permanente de Garantia de Direitos. **Apoio Técnico:** Margarete  
944 Alcino; **Coordenador:** Patrícia Veridiana **Relator:** Cláudia e Maíra. A Conselheira Cláudia  
945 começa a leitura, fala que como são 11 pontos, haverá uma inversão de pauta, que a  
946 maioria é retorno de pauta. **4.6** Retorno de pauta 2.12 de fevereiro - "Ofício nº 19/2024 da

947 Defensoria Pública do Paraná, Notícia sobre a situação de pacientes asilares no Hospital  
948 Psiquiátrico Adauto Botelho”. Ofício nº 345/2024 - Promotoria de Justiça de Defesa dos  
949 Direitos da Pessoa com Deficiência - PJDDPcD em resposta ao ofício nº 014/2024 -  
950 COEDE/PR e relatório técnico da visita ao Hospital Psiquiátrico Adauto  
951 Botelho. **Histórico:** Na data de 30 de novembro de 2022 as equipes do Núcleo da  
952 Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH), Núcleo de Direitos das Mulheres (NUDEM) e  
953 Núcleo da Política Criminal e Execução Penal (NUPEP), visitaram o Hospital Psiquiátrico  
954 Adauto Botelho, a fim de realizar avaliação das condições físicas e dos serviços prestados  
955 pelo local. Nesta data, em inspeção, foi constatada a existência de 08 (oito) pacientes  
956 com deficiências físicas e/ou mentais, que se encontram em condição de internação  
957 definitiva, sem qualquer previsão de alta. Após questionamentos formulados por esta  
958 Defensoria Pública, a gerência de enfermagem do Hospital Adauto Botelho informou que,  
959 salvo melhor juízo, desde 2012 estaria realizando diligências para promover a  
960 desinstitucionalização desses pacientes. No entanto, alega que os oito pacientes em  
961 questão possuem condições frágeis de saúde, não possuem vínculos familiares ou  
962 recebem benefícios sociais. É sabido que, nos termos do §3o do art.4o da Lei Federal no  
963 10.216/2001, é vedada a internação de pacientes portadores de transtornos mentais em  
964 instituições com características asilares. Ademais, nos termos do art.5o da mesma lei,  
965 eventuais pacientes há longo tempo hospitalizados ou que possuam dependência  
966 institucional serão objeto de política específica de alta planejada e reabilitação  
967 psicossocial assistida. Ante o exposto, a Defensoria Pública do Paraná vem,  
968 respeitosamente, solicitar: 1. Já havia conhecimento por parte do Conselho Estadual dos  
969 Direitos da Pessoa com Deficiência sobre a existência de pessoas com múltiplas  
970 deficiências, remanescentes da reforma psiquiátrica, no Adauto Botelho e sobre a  
971 situação fática dessas 8 pessoas? 2. Caso tenha havido conhecimento, quais foram as  
972 iniciativas tomadas por parte do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com  
973 Deficiência? Favor descrever o histórico e quais foram às instituições acionadas. 3. Por  
974 fim, caso a situação tenha sido até agora desconhecida, quais possíveis caminhos,  
975 indicações e orientações o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
976 aponta, a fim de que sejam dados os próximos passos frente à demanda complexa e de  
977 ampla relevância. **Parecer do COEDE da plenária de fevereiro:** Encaminhar ofício para  
978 Ministério Público Endereçado ao CAOP da Pessoa com Deficiência aos cuidados da Dr<sup>a</sup>  
979 Luciana Linero da comarca de Curitiba para providências. Em resposta à pergunta 1 da  
980 Defensoria Pública, o COEDE não tinha conhecimento até o envio desta solicitação. Para  
981 pergunta 3 Encaminhamos para o Ministério Público para as devidas providências. Criar  
982 uma comissão Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes, Irajá de Brito Vaz, Roberto Conceição de  
983 Almeida Leite, Silberto Cardoso, Cláudia Camargo Saldanha, Adriana Santos de Oliveira,  
984 Flávia Bandeira Cordeiro Portela-DPPR, Alessandra Barancelli - OAB, MP Pinhais,  
985 Renata Mareziuzek dos Santos - Coordenação da Política Estadual de Assistência Social  
986 – SEDEF, Centro de apoio - Dra. Rosana. (criar uma grupo de whats) **RELATO: Local:**  
987 **Visita ao Hospital Adauto Botelho Endereço: R. Ivone Pimentel, 1639 - Jardim das**  
988 **Nascentes, Pinhais - PR, 83327-700 Data: 28/08/2024. Relato:** No dia 28/08/2024, foi  
989 realizada a visita ao Hospital Adauto Botelho, guiada pela gerente de enfermagem e pelo  
990 diretor geral, a visita foi acompanhada pelos Conselheiros do COEDE e apoio Técnico,  
991 Ministério Público de Pinhais, e a Defensoria Pública, para conhecer a estrutura da  
992 unidade exclusiva para pessoas com deficiência (PCD). O local acolhe 7 (sete) pessoas,  
993 sendo 3 masculino e 4 feminino, todas elas com deficiências múltiplas. O local conta com  
994 dormitórios femininos e masculinos, com os leitos identificados, uma sala para fisioterapia,  
995 onde são realizadas atividades de bem-estar envolvendo arte e beleza, e ambientes  
996 externos com ar livre. Quanto à equipe, o hospital conta com equipe multidisciplinar com

997 profissionais de diversas áreas para atendimento das demandas de saúde dos  
998 pacientes. O hospital está em reforma, e contará com um ambiente mais adequado às  
999 demandas dos pacientes com deficiência. A reforma visa à melhoria e ampliação da  
1000 infraestrutura, permitindo a continuidade dos atendimentos. **Parecer da Comissão:** A  
1001 Comissão entende a necessidade de ser apresentado pelo grupo que realizou a visita  
1002 o relatório completo da visita na próxima plenária. **Parecer do COEDE: Apresentar**  
1003 **relatório da Comissão constituída para a verificação em tempo encaminhar Ofício**  
1004 **ao CEDUPI para manifestação quanto às pessoas idosas que estão em condição**  
1005 **asilares dentro do hospital.** A Representante da Defensoria do Estado do Paraná  
1006 Nyanne Costa Freire, psicóloga, pede a palavra e relata que esteve a frente  
1007 acompanhando o processo (INAUDÍVEL), que houve a solicitação de uma visita no  
1008 Hospital Adalto Botelho para verificar se esse público é melhor assistido nesse local ou é  
1009 melhor transferir para outro local adequado, que de alguma forma precisa ser pensado  
1010 sobre, aqui, pelo Conselho da Pessoa com Deficiência. Que foi feita a visita, que foi  
1011 definido alguns pontos que precisa ser esclarecido pelo Hospital, que enquanto  
1012 Defensoria se propõe que se faça um ofício em conjunto entre o Núcleo de Saúde,  
1013 Defensoria e o COEDE para pedir as informações detalhadas, discutir se há possibilidade  
1014 de acionar o Conselho Estadual da Pessoa Idosa, porque parte dos pacientes são idosos  
1015 e acredita-se que o Conselho do Idoso possa contribuir. Que o foco principal é entender  
1016 se aquele local oferece condição adequada, porque o ideal é a desinstitucionalização, que  
1017 essas pessoas tivessem uma vida mais parecida com uma vida normal, porém o que  
1018 consta no relatório, que existe pacientes comuns e pacientes com deficiência, e que isso  
1019 já coloca vários obstáculos nessa condição de que como vão ter uma vida social, que foi  
1020 conversado com a diretora de enfermagem e os funcionários que atuam na ala dos  
1021 usuários, com quem mora no hospital, que das 7 (sete) pessoas que residem no hospital  
1022 apenas duas tem condições de sociabilizar, interagir, se locomover pela unidade e  
1023 conseguem se comunicar com mais facilidade com os profissionais da ala. Que existe  
1024 então essas duas propostas de encaminhamento, fazer o ofício para solicitar esse  
1025 relatório completo para que seja apresentado na próxima plenária e o encaminhamento  
1026 para análise conjunto com o COEDE, a coerência da manutenção dessas pessoas nesse  
1027 local ou se isso contradiz as determinações para as pessoas com deficiência. O  
1028 Conselheiro Mário Sérgio pergunta se a comissão chegou a essa conclusão com  
1029 orientação da Enfermagem, que somente duas pessoas tem condições, pergunta também  
1030 se essa avaliação tem embasamento. A Convidada da Defensoria Pública Nyanne Costa  
1031 Freire responde que também fez esse questionamento, e porque não são elaboradas  
1032 atividades específicas para essas duas pessoas que tem condições. A resposta foi que  
1033 poderia ser avaliado isso, e que pelo entendimento da Defensora que por conta de cinco  
1034 pessoas serem dependentes da unidade, terem bastante restrições de sociabilização,  
1035 acabam que todos sofrendo consequências por conta disso. O Conselheiro Mário Sérgio  
1036 fala que todas essas pessoas tem todos os direitos garantidos de estarem num lugar  
1037 melhor. A Convidada da Defensoria relata que uma das condições de estarem nesse local  
1038 é porque essas pessoas são remanescentes da reforma psiquiátrica de 2001, que  
1039 estavam internados no Adalto Botelho, que na época abrigava 2000 pessoas e que com a  
1040 reforma psiquiátrica essas pessoas começaram a voltar para casa, para suas famílias,  
1041 que ficou no total 29 pacientes que não tinham familiares, mas que aos poucos foram  
1042 aparecendo e que ficaram somente 8 pessoas e que a um mês atrás acabou que um  
1043 deles veio a falecer. Relata ainda que as pessoas que estavam internadas na época da  
1044 reforma psiquiátrica, foram encaminhadas para os serviços sociais terapêuticos, um local  
1045 mais parecido com uma casa, que está inserido num bairro, que essas pessoas que  
1046 ficaram no hospital e tem rotina hospitalar, independente se está frio, eles precisam

1047 levantar e tomar o banho as seis horas da manhã, que eles não conhecem ninguém além  
1048 dos pacientes, que tem uma pessoa que entrou com 7 anos de idade e hoje está com 60  
1049 anos e permanece nesse hospital, que vive essa rotina e não sabe fazer outra coisa a não  
1050 ser isso, que são dessas pessoas que está se falando nessa plenária. Que precisa pensar  
1051 em um serviço que dê condições de atender melhor do que está sendo atendido, e qual  
1052 seria esse serviço, qual seria a mudança? A questão é, qual é a violência maior nesse  
1053 caso, é mais violento tira los desse local e melhorar as condições, ou é mais violento  
1054 deixa los onde estão a despeito da facilidade que não tem outro local. Que a Convidada  
1055 Nyanne não sabe a resposta e por isso trouxe para essa plenária, que ela não é da área  
1056 da saúde, que ela é psicóloga, mas que olhando a situação parece que estão sendo bem  
1057 assistidos no âmbito da saúde, as necessidades, a medicação, os cuidados com  
1058 enfermagem isso está acontecendo, porem fica muita coisa de fora, as adaptações para  
1059 as especificidades de cada um e que não há uma flexibilidade nessas regras, que  
1060 incomodou o relato da técnica de enfermagem de que a mudança de rotina agita os  
1061 moradores desse hospital. Que por óbvio que agite, porque a vida é assim, porem essas  
1062 pessoas estão numa repetição rotineira de domingo a domingo. Que é uma série de  
1063 generalizações de adoções que estão sendo feitas ali naquele ambiente. A Doutora  
1064 Mariana representante do Ministério Público pede a palavra, pergunta se o Promotor de  
1065 Pinhais, Dr. Ronaldo acompanhou essa visita, pergunta se ele falou alguma coisa sobre  
1066 essas duas pessoas, que irá conversar com o Promotor mencionado. A Conselheira  
1067 Débora representante da Saúde pede a palavra afirmando que o Promotor acompanhou  
1068 a visita, que tinha mais duas pessoas, inclusive da OAB. A Convidada da Defensoria pede  
1069 a palavra e relata que o Promotor não falou especificamente dessas duas pessoas que  
1070 não tem condições maior de interação. Que no relato foi discutido encaminhar para o  
1071 Hospital de Guaraqueçaba, mas que esse hospital estava em processo de falência, que a  
1072 ideia de levar essas pessoas segundo a análise, era porque o hospital receberia recursos  
1073 e em função disso, talvez não iria falir. Pela questão ser muito frágil, decidiu-se então que  
1074 essas pessoas permanecessem no Hospital Adalto Botelho, que ali essas pessoas  
1075 estariam melhor assistidas, até surgir uma outra alternativa melhor. A Dra. Mariana pede  
1076 a palavra relata que esse processo dever ser feito de forma cuidadosa, que o Ministério  
1077 Público estará acompanhando juntamente com o Centro de Apoio da Pessoa com  
1078 Deficiência, oferecendo apoio ao Promotor. A Convidada da Defensoria relata que foi  
1079 encaminhado junto ao COEDE um ofício a Dra. Luciana Lineiro, porem a Dra. entendeu  
1080 que esse ofício deveria ser encaminhado para a Promotoria de Saúde de Pinhais. A  
1081 Conselheira Débora pede a palavra e fala que ainda não foi feita nenhuma reunião da  
1082 Comissão sobre esse tema, que a Psicóloga está propondo 3 propostas para a plenária,  
1083 sem antes a Comissão se reunir, sem passar pela comissão de Direitos. A Conselheira  
1084 sugere que se faça a reunião, que seja avaliado essas três propostas, que seja  
1085 encaminhado para a Comissão de Garantia de Direitos para avaliação dessa Comissão  
1086 para depois voltar para a plenária. A Conselheira Cláudia pede a palavra, fala que precisa  
1087 ser encaminhado a questão, que é um assunto bem delicado, que estamos falando de 7  
1088 vidas que estão a muitos anos, que qualquer movimento deve ser muito bem pensado e  
1089 planejado, que estamos falando de pessoas, que no primeiro momento que tivemos nessa  
1090 comissão representantes do Conselho participando, nada mais correto do que quem  
1091 esteve lá faça o relatório e traga para o pleno fazer o encaminhamento, que a promotoria  
1092 já esteve visitando o Hospital Adalto Botelho e tem um entendimento da situação, que  
1093 antes de qualquer movimento, precisa se alinhar enquanto Conselho, uma Comissão que  
1094 foi constituída pelo pleno para estar lá para fazer a verificação diante da participação da  
1095 Defensoria, do Ministério Público, que em posse desse relatório e demais detalhes,  
1096 poderão tomar uma decisão, que antes disso a Conselheira acha muito delicado qualquer

1097 decisão. Aprovada o parecer do COEDE, a Conselheira Cláudia da continuidade na leitura  
1098 dos outros pontos. **4.1 Retorno de pauta nº 2.1 de março 2024 - “Ofício nº 291/2023 -**  
1099 **Renata Borges Branco - Pedido de Curatela e integração a mulher com Deficiência.”**  
1100 **Relatório Técnico Informativo - Núcleo Regional Cajuru, em resposta ao ofício nº**  
1101 **046/2024 - COEDE/PR, encaminhado a Fundação de Ação Social de Curitiba -**  
1102 **FAS. Histórico:** O COEDE recebeu um ofício nº 291/2023 relatando a situação de uma  
1103 mulher de 32 anos com deficiência mental, acamada e cadeirante, sob os cuidados de  
1104 sua tia de 57 anos no Bairro Centenário. A mãe da mulher faleceu há 15 anos, e os avós  
1105 que a cuidavam também já faleceram. A tia solicita a curatela para continuidade dos  
1106 cuidados com a sobrinha, menciona a necessidade de fraldas geriátricas, fitas para medir  
1107 glicemia e lenços, mas relata dificuldades em conseguir esses itens no posto de saúde  
1108 local e no CRAS do território. Solicita apoio para garantir os direitos da pessoa com  
1109 deficiência, incluindo o acesso a serviços continuados, curatela e saúde domiciliar.  
1110 **RELATÓRIO TÉCNICO INFORMATIVO – Núcleo Regional Cajuru – CRAS Cajuru:** Em  
1111 resposta a informação de “pedido de curatela e integração a mulher com deficiência”,  
1112 informamos que a situação de vida e sociofamiliar está sendo acompanhada pela equipe  
1113 PAEFI desta unidade. Temos também solicitação ativa de vaga para acolhimento social  
1114 em Instituição de longa permanência. A tia ainda não conseguiu a reversão de curatela,  
1115 mas está com agendamento/audiência para o dia 19/08/24 para tratativas desta curatela.  
1116 Sendo pessoa com deficiência intelectual, cadeirante, diabética tipo I (insulino  
1117 dependente), sendo seu diabetes de difícil controle, tendo que usar duas canetas de  
1118 insulina por dia, não apresenta comunicação verbal, não possui coordenação motora,  
1119 sendo totalmente, dependente nas AVD's (atividades de vida diária), sendo nível três de  
1120 dependência, a situação da tia, como única cuidadora ativa na família para cuidar é difícil,  
1121 pois trabalha para se sustentar. Os outros familiares, cada um com sua justificativa, não  
1122 atuam efetivamente. A pessoa com deficiência em questão já está recebendo BPC, o qual  
1123 é gerido pela tia. **Parecer da Comissão:** Reiterar os ofícios anteriores (Ofício Secretaria  
1124 Municipal de Saúde de Curitiba, Conselho de Assistência Social e Saúde do município de  
1125 Curitiba e Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Curitiba). Encaminhar  
1126 ofício para o MP - Comarca Curitiba para monitoramento. **Parecer do COEDE:**  
1127 **Aprovado. 4.2 Retorno de pauta nº 2.10 de março 2024 - “Protocolo 21.300.348-8 –**  
1128 **Falta de acessibilidade em site para realizar inscrição no Processo Seletivo**  
1129 **Simplificado – PSS da Secretaria da Educação – SEED.” em resposta ao ofício nº**  
1130 **038/2024 – COEDE/PR. Histórico:** Em sessão plenária realizada em 06 de novembro de  
1131 2023, apreciou pauta referente Falta de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência  
1132 Visual em sites do Governo de Estado. Com o objetivo de atender a demanda  
1133 apresentada, este Colegiado deliberou em encaminhar pauta para Companhia de  
1134 Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, a qual vem demonstra  
1135 a impossibilidade de acesso da PCD visual causada pelos captchas na central de  
1136 segurança e demais sites que se utilizam dessa ferramenta no Estado do Paraná sendo  
1137 estipulando um prazo de resposta de 30 dias. Em resposta ao questionamento sobre a  
1138 falta de acessibilidade do site para pessoas com deficiência visual, foi informado pela  
1139 CELEPAR que para os próximos editais PSS de 2024 será implementada uma Central de  
1140 Segurança com recursos de acessibilidade, substituindo o atual sistema de login. Se o  
1141 uso de captcha continuar, haverá uma opção de áudio para facilitar o acesso. Em relação  
1142 à dificuldade mencionada sobre a seleção de cargos no formulário de inscrição, foi  
1143 esclarecido que o sistema oferece apenas uma opção de escolha dependendo das  
1144 seleções anteriores, o que pode ter gerado a confusão relatada. **Parecer do COEDE**  
1145 **Plenária março de 2024:** Solicitar reunião presencial com a CELEPAR, para que o site  
1146 de inscrição para PSS ou concurso público seja acessível a leitores de telas. Reunião foi

1147 realizada no dia 06/05/2024 – Os membros do Conselho Estadual dos direitos das  
1148 pessoas com deficiência – COEDE/PR Ivã José de Pádua, Patrícia Monteiro a secretaria-  
1149 executiva Herica Aline de Paula Sarmento participaram de reunião com a Companhia de  
1150 tecnologia de informação e comunicação CELEPAR, e foram apontados algumas falhas  
1151 de acessibilidade nos sites para inscrição nos processos seletivos simplificados (PSS) e  
1152 da perícia médica online dos servidores do estado do Paraná. **Retorno:** Protocolado  
1153 21.300.348-8 a CELEPAR respondeu por meio de despachos: Sobre o solicitado, temos a  
1154 informar que a solução PSS e os portais relacionados foram atualizados com o intuito de  
1155 permitir a acessibilidade para pessoas com deficiência visual, usuárias de leitores de tela  
1156 com síntese de voz, nos sites e portais do Estado do Paraná. Foram desenvolvidas e  
1157 implantadas melhorias nos sistemas PSS e no site da perícia médica dos servidores do  
1158 estado, a fim de proporcionar uma melhor acessibilidade às pessoas com deficiência  
1159 visual. **Parecer da Comissão:** Ciente. Solicitamos reunião presencial para tratar da  
1160 implementação de acessibilidade para leitores de tela no portal do governo do estado do  
1161 Paraná ([www.pr.gov.br](http://www.pr.gov.br)). **Parecer do COEDE: Aprovado. 4.3 Retorno de pauta nº 2.1**  
1162 **de maio 2024 - “E-mails recebidos com relatos de alunos que foram desligados em**  
1163 **2023 da Escola Madre Paulina - São José dos Pinhais/PR.” Memorando nº 265/2024**  
1164 **– SEMAS/DPSE, em resposta ao ofício nº 066/2024 – COEDE/PR. Histórico:** Em  
1165 virtude do desligamento da escola Madre Paulina do aluno sem ter garantido atendimento  
1166 que lhe é peculiar em outra instituição pelo município e ainda não ter previsão se será  
1167 atendido esse ano e ele estar em casa, sem fisioterapia, Terapia Ocupacional, psicóloga  
1168 entre outros atendimentos fundamentais para o seu desenvolvimento físico e psico,  
1169 solicito orientação e apoio para que possa valer os direitos da pessoa com deficiência  
1170 conforme preconiza a Constituição e o Estatuto da Pessoa com deficiência”. Parecer do  
1171 COEDE reunião em maio de 2024: Oficiar o gabinete do prefeito solicitando manifestação  
1172 e esclarecimento acerca de quais serão as ofertas e serviços para pessoas com  
1173 deficiência. **RETORNO:** Ofício 256/2024 – SEMAS/ DPSE – São José dos Pinhais: “Para  
1174 a pessoa com deficiência o sistema único prevê a oferta no CRAS – Centro de Referência  
1175 de Assistência Social o Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas  
1176 com Deficiência, visando prevenir situações de risco e na Proteção Social Especial no  
1177 CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social o Serviço de  
1178 Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, e suas Famílias que vivenciam  
1179 violações de direitos por ocorrência de violência física, psicológica, sexual, gênero,  
1180 situações de abandono/negligência. Também é previsto no Sistema Único de Assistência  
1181 Social o Centro Dia para Pessoas com Deficiência, serviço este que visa atender pessoas  
1182 com deficiência com algum grau de dependência e suas famílias, que tiverem limitações  
1183 agravadas por violação de direitos, como isolamento, confinamento, falta de cuidados  
1184 adequados por parte do cuidador, entre outras situações que aumentam a dependência e  
1185 comprometem o desenvolvimento da autonomia. Para a implantação do serviço acima  
1186 citado o Município está com Edital de Chamamento Pública 01/2024 - SERMALI que tem  
1187 por objeto o credenciamento de empresas instituições e/ou entidades socioassistenciais,  
1188 regularmente constituídas, que tenham interesse em prestar Serviço de Média  
1189 Complexidade na modalidade de Centro dia para Pessoa com Deficiência de ambos os  
1190 sexos, adultos de 18 (dezoito) a 59 (cinquenta e nove) anos. Neste momento estamos no  
1191 credenciamento, para iniciar o serviço em conformidade com as orientações que compete  
1192 ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Ressaltamos que as ações do Centro  
1193 Dia para Pessoa com Deficiência, complementares aos serviços de saúde do Sistema  
1194 Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa  
1195 com Deficiência (PANISPD), Educação Secretaria Municipal de Governo. **Parecer da**  
1196 **Comissão:** Retornar ao município solicitando informações de quantas matrículas foram

1197 tiradas da Escola Madre Paulina, qual faixa etária destas matrículas e quais atendimentos  
1198 estas pessoas estão recebendo. Qual a previsão de data de funcionamento do Centro Dia  
1199 citado no ofício. Solicitar informações quanto aos encaminhamentos realizados para a  
1200 continuidade de atendimento à saúde. **Parecer do COEDE: Aprovado. 4.4 Retorno de**  
1201 **pauta nº 2.4 de junho 2024 - “E-mail do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa**  
1202 **com Deficiência de Maringá: Relato de Servidor Público, referente a aposentadoria**  
1203 **para Pessoa com Deficiência por idade.” Ofício nº 238/2024 - Maringá Previdência,**  
1204 **em resposta ao ofício nº 100/2024 – COEDE/PR. Histórico:** Um servidor público  
1205 municipal de Maringá, lotado na Secretaria de Saúde, solicitou ao Conselho Municipal  
1206 providências em relação à sua aposentadoria como pessoa com deficiência. Ele  
1207 protocolou um pedido de aposentadoria por idade, conforme a Lei Complementar nº  
1208 142/2013, que regulamenta a aposentadoria de pessoas com deficiência no regime geral  
1209 de previdência social (RGPS). No entanto, o gerente de Benefícios da Maringá  
1210 Previdência informou que a lei não foi regulamentada no município, o que exige um  
1211 mandado de injunção para garantir o direito, com um custo elevado. O servidor,  
1212 enfrentando problemas de saúde e falta de recursos, solicita que o Conselho Municipal  
1213 interceda junto ao Executivo para regulamentar a lei em Maringá, beneficiando outros  
1214 servidores com deficiência que precisarão se aposentar, evitando a necessidade de ações  
1215 judiciais para garantir esse direito. **RETORNO:** Ofício no 238/2024 – MGAPREV. Em  
1216 resposta ao contido no ofício no 100/2024 – COEDE-PR, venho expor o que segue: Em  
1217 2013 o Congresso Nacional aprovou uma Lei sobre a aposentadoria das pessoas com  
1218 deficiência, a Lei Complementar nº 142/2013, porém essa lei se refere apenas aos  
1219 contribuintes vinculados ao Regime Geral de Previdência (INSS) e não dos Regimes  
1220 Próprios de Previdência Social (RPPS). A reforma da previdência que ocorreu com a EC  
1221 103/2019, gerou obrigatoriedade apenas ao Ente Federal de realizar as adequações que  
1222 reza na Emenda, e facultou aos Estados e Municípios a realizar uma reforma total ou  
1223 parcial. Desta forma, como o nosso Município implantou apenas as regras obrigatórias  
1224 contidas na EC 103/2019, ou seja, realizou uma reforma parcial, se faz necessário que o  
1225 servidor PCD impetre Mandado de Injunção, remédio constitucional adequado, visto não  
1226 ter sido realizada a reforma previdenciária, o que impede de se estabelecer  
1227 administrativamente o benefício. **Parecer da Comissão:** Encaminhar o ofício e os  
1228 documentos referente a pauta para o MP Comarca Maringá para providências legais  
1229 conforme disposto na legislação. **Parecer do Coede:** Em complemento encaminhar para o  
1230 CAOP. 4.5 Retorno de pauta nº 2.6 de maio 2024 - “E-mail de cidadão com deficiência,  
1231 solicitando que a lei de cotas seja cumprida nos chamamentos públicos do Estado do  
1232 Paraná.” Ofício nº 1377/2024 - Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa  
1233 com Deficiência - PJDDPcD, em resposta ao ofício nº 068 e 069/2024 - COEDE/PR.  
1234 (pedido de vista da plenária de agosto – pauta 4.3). **Histórico:** em sessão plenária  
1235 realizada no dia 07/05/2024, foi apreciada pauta referente a pedido de cidadão com  
1236 deficiência que solicitou providências quanto ao não cumprimento da reserva de vagas  
1237 em concursos públicos, sendo destacado o seguinte trecho no corpo do e-mail: “Conforme  
1238 plenária realizada na data de 07/05/2024, referente a pauta ”2.6 E-mail de cidadão com  
1239 deficiência, solicitando que a lei de cotas seja cumprida nos chamamentos públicos do  
1240 Estado do Paraná. Esse colegiado deliberou por ” solicitamos parecer do Ministério  
1241 Público quanto a reserva de vagas para PCD nesta modalidade de contratação e os  
1242 encaminhamentos possíveis. Além do ofício solicitando ao MP sobre as providências  
1243 tomadas, verificar e encaminhar ofício com o relato ao conselho municipal de Fazenda  
1244 Rio Grande para acompanhamento da situação do concurso público. Responder ao  
1245 Solicitante sobre as providências tomadas.” O solicitante relatou que entrou em contato  
1246 com esta Promotoria de Justiça para relatar possível descumprimento na reserva de

1247 vagas em concurso público da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, tendo sido  
1248 orientado que a atribuição para atuação nesse caso seria da Promotoria de Justiça  
1249 atuante naquela Comarca, acrescentando "lá irão arquivar sem ao menos entrar em  
1250 contato com a Câmara para pedir esclarecimentos ou fazer uma Recomendação  
1251 Administrativa (como ocorreu no Primeiro caso do CEASA)", indicando, em seguida, que  
1252 na promoção de arquivamento foi orientado a constituir advogado para mover ação  
1253 judicial, sem mencionar qual Promotoria de Justiça realizou tal pronunciamento.  
1254 Manifestação da - PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
1255 DEFICIÊNCIA- CURITIBA em resposta ao ofício n. 69/2024 – COEDE-PR. “ Inicialmente,  
1256 cumpre destacar que esta Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com  
1257 Deficiência, em sua atuação judicial e extrajudicial, acompanha diversas situações  
1258 referentes ao cumprimento de vagas a candidatos com deficiência em concursos públicos,  
1259 tendo expedido recomendações administrativas e, até mesmo, ajuizado ações para o  
1260 cumprimento da legislação pertinente. Quanto à situação noticiada pelo senhor, houve  
1261 acompanhamento através do Procedimento Administrativo n. MPPR-0046.23.097143-7  
1262 com relação ao concurso público das Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA,  
1263 organizado pelo edital n. 01/2021, originando a expedição de Recomendação  
1264 Administrativa à referida autarquia estadual para o cumprimento da legislação referente à  
1265 reserva de vagas para a pessoa com deficiência em novos certames que realizar posição  
1266 que havia sido manifestada em parecer do Centro de Apoio Operacional das Promotorias  
1267 de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência e acatada por  
1268 este órgão ministerial, considerando que o edital de concurso público em tela já havia  
1269 produzido os seus efeitos, inclusive com a nomeação de candidatos aprovados. Nesse  
1270 sentido, cumpre salientar que a situação noticiada envolve múltiplos interesses e direitos,  
1271 sendo necessária análise do caso à luz dos princípios da proporcionalidade e da proteção  
1272 da segurança jurídica. Dessa forma, houve recomendação à Administração Pública à  
1273 CEASA-PR para o cumprimento da reserva de vagas em novos concursos públicos, sob  
1274 pena de eventual ajuizamento de medida judicial. Quanto à situação referente ao  
1275 concurso público da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme documentação  
1276 colacionada pelo senhor, houve acompanhamento da 2ª Promotoria de Justiça do Foro  
1277 Regional de Fazenda Rio Grande através da Notícia de Fato n. 0051.23.001380-0. Assim,  
1278 respeitosamente, cabe esclarecer ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com  
1279 Deficiência que esta Promotoria de Justiça Especializada tem atribuições circunscritas ao  
1280 Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, abrangendo, assim,  
1281 somente a área da Capital do Estado. Portanto, situações referentes a eventual  
1282 descumprimento da legislação de proteção à pessoa com deficiência que demandem a  
1283 atuação do Ministério Público precisam ser encaminhadas à Promotoria de Justiça com  
1284 atribuição no local dos fatos. Por fim, quanto à atuação da 2ª Promotoria de Justiça de  
1285 Fazenda Rio Grande, não cabe a este órgão ministerial tecer considerações, tampouco  
1286 encaminhar informações sobre a sua atuação, em respeito ao princípio da independência  
1287 funcional (Constituição Federal, art. 127, §2º). **Parecer da Comissão:** Encaminhar a  
1288 CEASA-PR e Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande solicitando que nos próximos  
1289 concursos sejam respeitados as legislações que tratam de cotas para PCD em Concurso  
1290 Público. Informar ao solicitante a resposta do MP e os encaminhamentos realizados.  
1291 **Parecer do COEDE: Aprovado. 4.7 Retorno de pauta 4.6 de agosto - “Retirada do**  
1292 **Símbolo Internacional de Acesso - SIA de toda Rede Integrada de Transporte - RIT**  
1293 **ou que adequem com a acessibilidade devida em todos os equipamentos.”Ofício nº**  
1294 **812/2024 - DIRTRA/AMEP em resposta ao ofício nº 102/2024 - COEDE/PR. Histórico:**  
1295 em sessão plenária ordinária realizada em 04 de junho de 2024, apreciou pauta referente  
1296 ao e-mail de usuário o qual relata sobre o uso do Símbolo Internacional de Acesso da

1297 Rede integrada de Transporte. Com o objetivo de atender a demanda apresentada, este  
1298 Colegiado deliberou em convidar para participar da reunião híbrida da Comissão de  
1299 Garantia de Direitos que ocorrerá na data de 01/07/2024 às 14hs a COMEC, URBS e um  
1300 representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência de Curitiba.  
1301 Considerando a importância da discussão, salientamos a importância do COMEC trazer  
1302 dados atualizados referentes ao tema. Em resposta a AMEP (antiga COMEC) informou  
1303 que não poderia participar da reunião na data estabelecida, sendo possível a participação  
1304 na data 05/08/2024 e Manifestou por meio do Ofício nº 812/2024: “Esta Diretoria de  
1305 Transportes/AMEP, autarquia do Governo do Estado do Paraná e gestora do transporte  
1306 coletivo metropolitano, solicita a parceria e colaboração do COEDE quanto às demandas  
1307 necessárias para melhorias na sinalização, informação e demais itens que venham a  
1308 garantir acessibilidade e melhorias nos ônibus, terminais e estações tubo metropolitano,  
1309 com apontamentos de locais que carecem de identificação. Ressaltamos que as estações  
1310 tubo que não possuem elevadores, são equipadas com rampas de acesso às pessoas em  
1311 cadeira de rodas e/ou com mobilidade reduzida, com o SIA - Símbolo Internacional de  
1312 Acesso afixado no interior do mobiliário urbano. A ausência ou a identificação parcial  
1313 destas informações nestes locais se dá pelos atos de vandalismo e danos ao patrimônio  
1314 de domínio público. Informamos que toda frota metropolitana gerenciada pela AMEP  
1315 possui o SIA - Símbolo Internacional de Acesso, assegurado pela Lei nº 7.405, de 12 de  
1316 novembro de 1985, na área interna e externa dos veículos, onde tal símbolo é  
1317 reconhecido e identificado amplamente pelos usuários do Transporte Coletivo e  
1318 asseguram o acesso e utilização do sistema pelas pessoas com deficiência, e a  
1319 substituição desta identificação será realizada a partir do amparo de Lei que obriga a  
1320 colocação do SUA - Símbolo Universal de Acessibilidade, criada pela Organização das  
1321 Nações Unidas (ONU). Em abril de 2024, iniciou-se a substituição dos adesivos de  
1322 assentos preferenciais conforme Lei nº 14.626, de 19 de julho de 2023, Art. 1º, que altera  
1323 a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que prevê a inclusão do Símbolo do TEA -  
1324 Transtorno do Espectro Autista, representado pelo laço e o quebra-cabeça, e também  
1325 mensagem visual e sonora nos veículos que possuem sistema de próxima parada. Os  
1326 veículos que foram incorporados à frota metropolitana estão em conformidade com a NBR  
1327 15570/2009, na qual é reservada área para acomodação da cadeira de rodas ou cão-guia,  
1328 e NBR 14022/2019, com dispositivos de plataforma elevatória veicular para acessibilidade  
1329 de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, definidos pela ANBT NBR  
1330 15646. **Parecer da Comissão:** Encaminhar resposta ao solicitante. **Parecer do COEDE:**  
1331 **Aprovado. 4.8 Retorno de pauta 2.2 de Julho - “E-mail recebido de usuário referente**  
1332 **a solicitação de dispensação de cadeira de rodas motorizada.” Ofício nº 1976/2024 -**  
1333 **GS/SESA em resposta ao ofício nº 108/2024 – COEDE/PR. Histórico:** Trata-se de  
1334 Ofício no 108/2024-COEDE/PR que solicita esclarecimentos da SESA sobre os critérios  
1335 utilizados para a dispensação das cadeiras de rodas motorizadas; Considerando que a  
1336 solicitação em questão trata-se de usuário vinculado à Afece - Associação Franciscana de  
1337 Educação ao Cidadão Especial habilitada pelo Ministério da Saúde como um Centro  
1338 Especializado em Reabilitação – CER II, nas modalidades, física e intelectual. Com a  
1339 publicação da Portaria GM/MS no 4579, de 26 de dezembro de 2022 a habilitação foi  
1340 ampliada para CER IV, incluindo as modalidades auditiva e visual; Considerando a  
1341 Informação no500/2024-DAS da SMS de Curitiba “atualmente a empresa terceirizada  
1342 fornecedora é Ottobock e o modelo de cadeira é a Wingus 5.500. O modelo apontado  
1343 atende aos mais exigentes processos de engenharia e fabricação, podendo ser adaptado  
1344 conforme as necessidades de personalização e características anatômicas do usuário. Os  
1345 produtos fornecidos são reconhecidos pela qualidade e segurança, com o devido registro  
1346 na ANVISA. A prescrição e dispensação dos procedimentos acima citados são feitas por

1347 profissionais capacitados da equipe multiprofissional do Serviço que ao avaliar e  
1348 identificar as necessidades dos usuários, prescrevem o dispositivo mais indicado. Para  
1349 este processo a Tabela SIGTAP/SUS é o instrumento norteador, porém deve-se  
1350 considerar que a mesma dificilmente irá acompanhar as especificações técnicas de novos  
1351 produtos ofertados pelo mercado, bem como as tecnologias que podem ser incorporadas  
1352 nesses produtos. A Portaria GM/MS no 4.671, de 28 de dezembro de 2022 regulamentou  
1353 a última alteração de valor da cadeira de rodas motorizada Tabela SIGTAP/SUS, para R\$  
1354 5.593,65.” Considerando que ainda no mesmo ofício a instituição informa que a usuária  
1355 não realizou as medidas para a solicitação da cadeira de rodas disponível, pois alegou  
1356 verificar outras possibilidades de adquirir a cadeira de rodas a qual deseja; Considerando  
1357 que a AFECE encontra-se a disposição para retomar o processo de dispensação de  
1358 OPMAL a usuária caso seja necessário; **Parecer da Comissão:** Encaminhar resposta ao  
1359 solicitante. **Parecer do COEDE: ciente. 4.9 Retorno de pauta 2.5 de Julho - “Ofício nº**  
1360 **037/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de**  
1361 **Araucária - COMUDE, assunto: Relatório final de visita técnica ao Centro de**  
1362 **Atendimento Especializado Multidisciplinar para Pessoas com Deficiência - CAEM”**  
1363 **Ofício nº 1979/2024 - GS/SESA em resposta ao ofício nº 109/2024 – COEDE/PR.**  
1364 **Histórico:** Em plenária de agosto de 2023 o COEDE-PR apreciou pauta do Conselho  
1365 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Araucária-COMUDE por meio do  
1366 ofício nº 037/2023, para conhecimento o relatório final de visita técnica realizada no  
1367 Centro de Atendimento Especializado Multidisciplinar para Pessoa com Deficiência –  
1368 CAEM, objetivando solução imediata frente a situação identificada pela Comissão do  
1369 Conselho em vista a Instituição. O relatório traz irregularidades com relação ao local, onde  
1370 o CAEM presta seus atendimentos. **Parecer do COEDE:** Encaminhar a denúncia e ofícios  
1371 ao MP de Araucária, a Prefeitura, a Vigilância Sanitária e o Corpo de Bombeiros do  
1372 município para esclarecimentos e providências, considerando o não cumprimento da NBR  
1373 9050. O Ministério Público incluiu a documentação no Inquérito Civil nº 0010.23.001482-0.  
1374 A Vigilância Sanitária e o Corpo de Bombeiros responderam, e suas respostas foram  
1375 discutidas em março de 2024, enquanto a Prefeitura não responde. O COEDE deliberou  
1376 por solicitar um prazo para a regularização das irregularidades. Na plenária de julho de  
1377 2024, deliberou responder ao solicitante e à Promotoria de Araucária, com cópias para o  
1378 CAOIPCD e a SESA para ciência e providências. Em resposta a SESA Considerou as  
1379 manifestações contidas no protocolo reforçou as informações contidas no ofício 037/2024  
1380 da Secretaria Municipal de Saúde de Araucária: “Primeiramente, esclarece-se que o  
1381 Centro de Atendimento Especializado Multidisciplinar - CAEM trata-se de serviço não  
1382 integrante do SUS Municipal, sendo o local compartilhado entre as Secretarias de  
1383 Educação e Assistência Social, tendo a característica de “Centro-Dia”. A Lei Municipal no  
1384 4.101/2023 explicita as ações de saúde no CAEM, as quais não envolvem qualquer  
1385 atendimento clínico em saúde, devendo estas ocorrerem nos serviços de saúde, conforme  
1386 determina o Parágrafo único do Art. 9º. Considerando a Deliberação CIB no 85/2021, a  
1387 Vigilância Sanitária do Município tem cumprido seu papel com vistas à regularização da  
1388 situação, bem como a Secretaria Municipal de Saúde tem dado todo o respaldo  
1389 necessário para este fim junto às demais Secretarias. Com relação ao plano de trabalho,  
1390 foi qualificado imóvel próprio para abrigar o serviço, localizada à Rua Saracura, número  
1391 1.314. Foi realizado estudo do programa de necessidades e validado projeto arquitetônico  
1392 contemplando a NBR 9050, estando, neste momento, o prédio em fase de reforma, com  
1393 prazo estimado de conclusão de 60 (sessenta) dias.” **Parecer da Comissão:** Encaminhar  
1394 resposta ao solicitante. **Parecer do COEDE: Aprovado. 4.10 Ofício nº 1650/2024 -**  
1395 **Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência -**  
1396 **PJDDPcD, referente a negativas de credencial para utilização de vagas de**

1397 **estacionamentos para pessoas com o diagnóstico de Transtorno do Espectro**  
1398 **Autista – TEA. Histórico:** Cuida-se de Notícia de Fato instaurada em razão de situação  
1399 trazida a conhecimento desta Promotoria de Justiça pelo Assessor Jurídico Parlamentar  
1400 da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), considerando que a Promotoria  
1401 de Justiça de Maringá/PR expediu Recomendação Administrativa para o respectivo  
1402 Município, para que este deixasse de exigir a comprovação de limitação física ou motora  
1403 por laudo médico às pessoas diagnosticadas com TEA, oportunidade na qual pleiteou o  
1404 seguinte: "PROMOVA a competente RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA em face do  
1405 MUNICÍPIO DE CURITIBA e caso descumprida, ingresse com a ação judicial competente  
1406 a fim de garantir e assegurar que o CARTÃO CREDENCIAL para uso das vagas  
1407 destinadas às pessoas com deficiência, por parte das pessoas com transtorno do  
1408 espectro autista – TEA". Consoante às informações que instruem os autos, não se verifica  
1409 hipótese de atuação ministerial no caso, tendo em vista que Secretaria Municipal de  
1410 Defesa Social e Trânsito, em feitos que tramitaram anteriormente nesta Unidade  
1411 Ministerial, elucidou que laudos médicos que não atestem comprometimento de  
1412 mobilidade ensejarão negativa da emissão da credencial de estacionamento, tendo em  
1413 vista a Resolução 965/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, a qual indica  
1414 que a credencial é destinada às pessoas com deficiência com comprometimento de  
1415 mobilidade, conforme arts. 3, inciso II, 7o, 12 e 13, incisos I e II. Ademais, a Lei  
1416 13.146/2015, em seu artigo 47, determina que "em todas as áreas de estacionamento  
1417 aberto ao público, de uso público ou privado de uso coletivo e em vias públicas, devem  
1418 ser reservadas vagas próximas aos acessos de circulação de pedestres, devidamente  
1419 sinalizadas, para veículos que transportem pessoa com deficiência com comprometimento  
1420 de mobilidade, desde que devidamente identificados." Assim sendo, vislumbra-se que a  
1421 emissão do documento, conforme apontado na Lei 13.146/2015 e na Resolução 965/2022  
1422 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, é reservada às pessoas com deficiência  
1423 com comprometimento de mobilidade, garantindo acessibilidade nos espaços públicos e  
1424 privados, dependendo da apresentação de laudo médico que ateste comprometimento de  
1425 mobilidade, não cabendo a concessão do documento para pessoas com deficiência que  
1426 não apresentem quadro de mobilidade reduzida. Deste modo, resta clarificado que as  
1427 pessoas com deficiência, dentre elas as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, as  
1428 quais são consideradas pessoas com deficiência para todos os efeitos legais, poderão ter  
1429 concedida credencial para utilização de vagas de estacionamento para pessoa com  
1430 deficiência, desde que apresentem laudo médico que ateste comprometimento de  
1431 mobilidade. Cabe salientar, ainda, que esta Unidade Ministerial possui autonomia  
1432 funcional e não entende cabível a expedição de Recomendação Administrativa quanto à  
1433 demanda, uma vez que a matéria é regulada em Lei Federal e que o Ministério Público do  
1434 Estado do Paraná não é órgão legislativo, não possuindo atribuição para criar, ordenar ou  
1435 alterar as leis vigentes, sendo órgão meramente fiscalizador. Tendo em vista o acima  
1436 exposto, bem como que a concessão de credencial para utilização de vagas de  
1437 estacionamento para pessoas com deficiência que não possuam comprometimento de  
1438 mobilidade dependerá de alteração da legislação vigente, à Secretaria, determina-se: I.  
1439 Oficie-se ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com cópia  
1440 integral do presente feito, para conhecimento da situação trazida pelo Assessor Jurídico  
1441 Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP) acerca de negativas  
1442 administrativas do Município de Curitiba em conceder credencial para utilização de vagas  
1443 de estacionamento para pessoas com deficiência que não possuem comprometimento de  
1444 mobilidade, notadamente pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista –  
1445 TEA. II. Após, retornem os autos conclusos para promoção de arquivamento. **Parecer da**  
1446 **Comissão:** A Comissão solicita pedido de vistas para análise das legislações vigentes

1447 (retorno de pauta para plenária de outubro) **Parecer do COEDE: de acordo. 4.11 E-mail**  
1448 **de Pessoa com Deficiência solicitando urgência de Cirurgia e relatando possíveis**  
1449 **falhas na Assistência Médica. Histórico:** Solicitação por meio de e-mail do COEDE,  
1450 pessoa com deficiência visual solicita cirurgia com urgência, “Fui ao posto de saúde UBS  
1451 com o encaminhamento médico em mãos. A resposta que tive da atendente de plantão, é  
1452 que deveria procurar a secretaria de saúde do município da Fazenda Rio Grande. Fui à  
1453 secretaria de saúde da Fazenda Rio Grande. A resposta que tive lá na secretaria é que  
1454 deveria procurar o Posto de Saúde UBS mais próximo de minha residência. Em consulta  
1455 médica foi informada que não seria necessário cirurgia, porém relata dores intensas e  
1456 quadro hemorrágicos. **Parecer da Comissão:** Oficiar à SESA para informações sobre o  
1457 solicitado. **Parecer do COEDE: Aprovado.** A Presidente do Conselho Clecy Zardo, pede  
1458 a palavra e relata sobre a visita na UNILEHU, que a UNILEHU presenteou algumas  
1459 bolsas feitas de sobra de banner, produto reciclado, e distribui as bolsas para os  
1460 conselheiros que são de outras cidades. O Coordenador Felipe Braga Cortês pede a  
1461 palavra e pergunta se ficou estabelecida as próximas visitas que o Conselho irá fazer. A  
1462 Presidente responde que sim, e identifica as instituições, Pequeno Cotelengo e  
1463 Residência Inclusiva/AFECE. A Presidente fala que antes de encerrar, gostaria de nomear  
1464 uma comissão para a Reunião descentralizada, convidando a Conselheira Adriana para  
1465 fazer parte, a Secretária do COEDE Hérica Sarmiento como apoio técnico e o Conselheiro  
1466 Júlio, que já é de Maringá, A Presidente Clecy se comprometeu estar em Maringá  
1467 juntamente com o Conselheiro Júlio para visitar os espaços, que parece que a  
1468 Universidade Estadual tem problema de acessibilidade. O Conselheiro Ivã pede a palavra  
1469 e fala que o Conselho precisa se atentar que a pauta do Conselho deve ser vencida,  
1470 mesmo tendo que fazer as visitas. A Presidente do Conselho sugere que a pauta seja  
1471 mais enxuta e que se cumpra a agenda. A Secretária Executiva pede a palavra, agradece  
1472 aos intérpretes de libras pela participação, confirma os nomes da Comissão para a  
1473 reunião descentralizada em Maringá/PR: Os conselheiros Governamentais  
1474 Adriana/SEMIP e Felipe Braga Cortês/SEDEF; Sociedade Civil Julio/APAE Maringá e  
1475 Clecy/FEAPAES, agradece a todos presentes e dá por encerrada a Plenária. Esta ata foi  
1476 elaborada pela colaboradora Marilê Ana Bravo, e posteriormente encaminhada aos  
1477 conselheiros (as) para aprovação, caso aprovada será publicada no DIOE e publicada no  
1478 site do COEDE/PR. Reunião disponível no site:  
1479 <https://www.youtube.com/watch?v=qwNuRji7E0s&t=22135s>.